

DIARIO OFFICIAL

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX—2.º DA REPUBLICA—N. 222

RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA 19 DE AGOSTO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 662—DE 15 DE AGOSTO DE 1890

Concede á Companhia « Industria Lavoura e Viação de Macahé » garantia de juros para seu engenho central no Estado do Rio de Janeiro.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, attendendo ao que requereu a companhia Industrial, Lavoura e Viação de Macahé, resolve conceder-lhe garantia de 6 % ao anno sobre o capital de 750:000\$ para o seu engenho central de assucar e alcool de canna denominado—Usina Claudio— no municipio de Macahé, no estado do Rio de Janeiro, de conformidade com os decretos ns. 10.393 de 9 de outubro de 1889 e 525 de 26 de junho do corrente anno, observadas as clausulas que com este baixam, assignadas por Francisco Glicerio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 15 de agosto de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Francisco Glicerio.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 662 DESTA DATA

I

O engenho central denominado — Usina Claudio—deverá moer 300 toneladas de canna por dia, durante a safra calculada em 100 dias.

II

A garantia de juros de 6 %, ao anno sobre o capital de 750:000\$ será durante o prazo de 25 annos, a contar da data da publicação do presente decreto.

III

A companhia fica responsavel perante o governo pela effectividade do fornecimento de materia prima contractada, sendo suspensa a garantia de juros si o dito fornecimento não se elevar a 15.000 toneladas por safra calculada em 100 dias, salvo caso de força maior a juizo do mesmo governo.

Capital Federal, 15 de agosto de 1890.—Francisco Glicerio.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 16 do corrente mez, e de conformidade com o art. 10 do decreto n. 103 A de 30 de dezembro de 1889, foi transferido para o quadro extraordinario da armada o 1º tenente Manoel de Albuquerque Lima.

Por decreto daquella data, concedeu-se a graduação de 1º tenente da armada ao 1º escripturario aposentado da Contadoria da Mari-

na, 2º tenente graduado Henrique Eduardo Nascentes Pinto, em attenção aos serviços que prestou na repartição fiscal do Rio da Prata, por occasião da guerra contra o governo do Paraguay.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 18 do corrente, foi nomeado de accordo com o art. 303 do regulamento approved pelo decreto n. 330 de 12 de abril do corrente anno, o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Adolpho Carneiro da Fontoura para o logar de professor da 3ª aula do 1º anno do curso preparatorio da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por decretos de 12 do corrente :

Foram transferidos o professor de piano do Instituto Nacional dos Cegos Antonio Ferreira do Rego para o logar de professor de órgão e harmonium do mesmo instituto e o professor de musica theorica José Soares Pinto para o logar de professor de piano.

Foram nomeados :

O repetitor do Instituto Nacional dos Cegos Francisco Gorgollino de Souza para o logar de professor de musica theorica do mesmo instituto ;

O aspirante ao magisterio do Instituto Nacional dos Cegos Manoel Barreto de Souza, para o logar de repetidor do curso das sciencias e letras do mesmo instituto.

Por decretos de 18 do corrente :

Foi concedida a gratificação adicional correspondente á quarta parte dos vencimentos ao professor Agostinho José Soares Brazil e á professora Luiza Joaquina de Queiroz Paiva Mendes ;

Foi exonerado, a pedido, do cargo de director da 3ª secção do Museu Nacional, o engenheiro Francisco José de Freitas ;

Foi transferido o professor José Rabello Leite Sobrinho da cadeira de mathematicas, geographia e história do Brazil para a de linguagem escripta do 3º e 4º annos do Instituto dos Surdos Mudos ;

Foi nomeada professora effectiva da 2ª escola publica de meninos da freguezia de Santa Rita, Maria José de Medina Celi Ribeiro ;

Foi resolvido que o grão de bacharel nas facultades do direito seja conferido na forma determinada pelo art. 12 dos estatutos approveds por decreto n. 1386 de 28 de abril

de 1854 e pelos arts. 87 e 91 do regulamento complementar approved por decreto n. 1568 de 24 de fevereiro de 1855, menos na parte referente a pagamentos, ficando revogado o decreto n. 4260 de 10 de outubro de 1868.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 11 de agosto de 1890

Communicou-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, em resposta ao aviso n. 97 de 6 do corrente mez, que na presente data é expedido telegramma aos governadores dos estados exigindo uma relação completa das camaras ou intendencias municipais existentes em cada um delles.

— Remetteram-se :

Ao Ministerio da Marinha as medalhas de distincção de 1ª classe conferidas aos tripulantes do patacho nacional *Marinho Primiero*, Izidoro Francisco de Oliveira e Manoel Gomes Damasceno, e as de 2ª classe concedidas ao capataz Gervasio Theodoro da Silva, aos pescadores Bernardo Antonio Lopes Mirinho, Herculano Luiz Pereira, Pedro Theodoro da Silva e Sebastião José Rodrigues e ao cidadão Alfredo Nogueira Martins, bem assim os respectivos decretos afim de serem entregues aos agraciados ;

Ao juiz de paz da parochia da Candelaria, para ser registrado, o termo de obito do marinheiro nacional Ignacio Ferreira do Jesus, fallecido a bordo do paquete brasileiro *Manaus* ;

Ao director da Directoria Geral do Estatistica um exemplar impresso do quadro, organizado por ordem do governador do estado do Pará, das distancias kilometricas entre as sedes das comarcas e termos do mesmo estado e os mappas dos nascimentos e obitos que se deram, em julho ultimo, na freguezia de Inhaúna e na ilha do Governador, ambas nesta capital. —Agradeceu-se ao secretario interino do governo daquello estado a remessa do referido quadro.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordens

Para que sejam indemnizados :

O Dr. Antonio de Paula Freitas da quantia de 1:188\$950, que despendeu em julho findo com o pagamento dos operarios que trabalharam nas obras dos edificios do Asylo dos Meninos Desvalidos e da colonia estabelecida na Ponta do Galeão, na ilha do Governador ;

O director geral da assistencia medico-legal de alienados da de 7:492\$136, importancia de despesas por elle realizadas em junho e julho ultimo ;

O director da Casa de S. José da de 1:894\$716, de despesas alli feitas nos mesmos mezes ;

O Dr. Symplronio Olympio Alvares Coelho da de 150\$. despendida, no mez findo, com a remoção do lixo da ilha das Cobras ;

A Casa da Moeda da de 169\$078, em que importaram cinco medalhas de distincção de 1ª classe e nove de 2ª, que, em virtude de requisição do Ministerio do Interior, foram cunhadas naquelle estabelecimento ;

Para que se paguem:

Os vencimentos correspondentes ao mez de julho findo do pessoal do Hospital do Santa Barbara e do guarda do hospital marítimo de Santa Isabel;

As diarias relativas ao dito mez vencidas pelo pessoal do serviço de transporte de variados para o primeiro dos referidos hospitais, pelo servente da Inspectoria Geral de Saude dos Portos e pelas tripolações das lanchas a vapor empregadas no serviço das visitas sanitarias do porto; bem assim as que foram abonadas para alimentação dos ajudantes daquela inspectoria, destacados no serviço da visita sanitaria externa;

As seguintes quantias:

De 131\$400, importância de publicações feitas, em maio e junho ultimos, para a Inspectoria Geral de Hygiene;

De 3:060\$720, de despesas feitas em julho com as obras do edificio do Asylo de Meninos Desvalidos.

Dia 12

Autorizou-se o director do Archivo Publico Nacional a entregar ao ex-capitão Chrispim de Mello e Castro, mediante recibo, os documentos annexos à petição datada de 3 de dezembro do anno pizado em que solicitou uma remuneração honorifica, conforme expoz no requerimento de que se lhe remette copia.

— Declarou-se:

Ao governador do estado do Amazonas, em resposta ao officio n. 20 do 2 de julho ultimo, que fica approved o credito de 13:227\$495, aberto sob sua responsabilidade, para pagamento das despesas feitas com socorros aos retirantes cearenses nas colonias do mesmo estado nos mezes de maio e junho;

Ao do estado do Pará afim de o fazer constar à thesauraria de fazenda em solução do officio n. 44 de 14 de junho, que é concedido o augmento do 100\$, para a despesa com a iluminação externa do palacio do governo;

Ao do estado do Rio Grande do Sul, em resposta ao officio n. 631 de 28 de julho, que fica concedido o de 4:790\$890, que solicitou para occorrer à despesa em que foi orçada a construção de um muro e gradil de ferro no terreno junto ao edificio do palacio;

Ao do estado de Goyaz, em referencia aos officios ns. 32 e 42 de 16 e 21 do mesmo mez, que ficam approveds os dous creditos na importância total de 978\$250, abertos sob sua responsabilidade para pagamento de despesas feitas com a aquisição de livros e titulos de eleitores. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Recommendou-se ao engenheiro Francisco Joaquim Bethencourt da Silva providencia afim de que, com urgencia, sejam feitas as obras de que carece a casa onde reside, na ilha da Sapucaia, o administrador do serviço de incineração do lixo.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam indemnizados:

O Ministerio da Agricultura, da importância do carvão suprido pelo almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brazil à Inspectoria Geral de Hygiene;

O da Marinha, da quantia de 343\$763, em que importou o combustivel suprido ao rebocador *Guarany*, no periodo em que esteve ao serviço do Ministerio do Interior;

O porteiro da Directoria Geral de Estatística, da de 138\$760, importância de despesas de prompto pagamento alli realizadas nos mezes de maio a julho findo.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio dos Negocios da Justiça, por tratar de assumpto de sua competencia, copia do officio do governador do estado do Rio Grande do Sul, de 23 de julho ultimo, submettendo à consideração do governo a representação em que a intendencia municipal da capital pede, a exemplo do que se fez por decreto n. 416 de 22 de Maio do corrente anno em relação ao Conselho da Intendencia Municipal da Capital Federal, seja aquella

municipalidade alliviada do pagamento das custas judiciais nos processos em que decahir a promotoria e nos em que são condemnados os presos pobres, revertendo para o Thesouro Nacional as multas cobradas pela municipalidade, com excepção das que resultam de infracções de posturas;

Ao governador do estado da Bahia, o officio, dirigido ao mesmo governador, em que a Commissão Municipal de Brotas de Macalubas pede o fornecimento dos livros necessarios para os trabalhos do alistamento eleitoral e os de talões para os titulos de eleitores.

Dia 13

— Declarou-se:

Ao director do Asylo de Meninos Desvalidos que o Ministerio do Interior fica sciente não só de que recolheu ao Thesouro Nacional as onze apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, pertencentes ao patrimonio do asylo, as quaes com os juros relativos ao 2º semestre de 1888 e ao 1º de 1889, lhe foram entregues pelo ex-director, que já tinha feito inscrever as mesmas apolices na Caixa da Amortização, com a clausula de alienaveis, mas tambem de que aquelles juros, reunidos aos dos dous semestres seguintes, já pagos, serão applicados à compra de mais uma apolice de igual valor;

Ao governador do estado de Pernambuco que fica autorizado o augmento de credito de 1:500\$, para aquisição de uma catraia de 8 remos, que o inspector de saude do porto solicitou para ser empregada nas visitas sanitarias aos navios que fundeiam no alto mar. — Dou-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para os devidos effeitos, copia do decreto n. 633 do 9 de agosto corrente, pelo qual foi aberto ao do Interior novo credito supplementar de 300:000\$ à verba — Socorros publicos — do exercicio de 1890, para as despesas que se terão de effectuar até ao fim do mesmo exercicio;

Ao Conselho de Intendencia Municipal, copia do decreto n. 638 de 9 do corrente mez, que declarou de utilidade publica municipal a desapropriação dos predios e terrenos necessarios para abertura de uma avenida entre a praça da Republica e a rua do Conde d'Eu, e outros melhoramentos contractados pelo mesmo conselho com o engenheiro José Brant de Carvalho e Francisco de Góes, sendo devolvidos os planos que acompanharam o officio n. 498 de 3 de julho ultimo;

Ao governador do estado de Minas Geraes o decreto de 9 do corrente mez, pelo qual foi nomeado o Dr. Sizinio Ribeiro Pontes para o logar de inspector de Hygiene daquelle estado.

— Requisitaram-se ao Ministerio da Fazenda as providencias necessarias afim de que sejam convertidos em apolices da divida publica, as quaes deverão ser inscritas na Caixa de Amortização, como inalienaveis, os juros das que, em numero de dez, pertencem ao patrimonio do Asylo de Meninos Desvalidos e se acham recolhidas ao Thesouro Nacional, communicado opportunamente o mesmo ministerio ao do Interior a importância do respectivo saldo.

— Solicitou-se do mesmo ministerio a expedição de ordem afim de que se pague:

A Leonardo Gomes & Comp. a quantia de 16\$500 em que importaram os objectos de expediente fornecidos no mez de julho ultimo, à 3ª secção da secretaria de Estado;

A Companhia Lloyd Brasileiro a de 6:000\$, importância do fretamento do paquete *Rio Grande*, nos dias em que esteve empregado no serviço do Lazareto da Ilha Grande.

Requerimento despachado

Inmandade de Nossa Senhora da Batalha. — Nos termos do art. 3º do decreto n. 119 A de 7 de janeiro ultimo, não precisam as irmandades da approvação de compromissos pelo governo afim de que possam funcionar, devendo, porém, registral-os no cartorio do juizo da Provedoria, conforme determina o art. 33, § 2º do decreto n. 2711 de 19 de dezembro de 1860.

Ministerio dos Negocios do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 16 do agosto de 1890 — Circular.

Suscitando-se duvidas sobre as condições da elegibilidade dos estrangeiros naturalizados, o governo declara:

A restrição do art. 25 da Constituição não comprehende os estrangeiros naturalizados em virtude da disposição do art. 1º do decreto n. 58 A de 14 de dezembro de 1889, a respeito dos quaes prevalecem as vantagens e direitos concedidos pelo art. 3º do mesmo decreto.

O preceito constitucional rege os casos de naturalização sujeitos à regra geral, e por isso mesmo não pôde comprehender o caso excepcional do art. 1º do citado decreto, para o qual, afastando-se do rigor commum, a lei não requer tempo determinado de residencia, nem outra qualquer condição.

Fica, portanto, entendido que os estrangeiros que já residiam no Brazil no dia 15 de novembro de 1889 e que se tenham naturalizado por não haverem declarado sua opção pela nacionalidade de origem, gozarão de todos os direitos civis e politicos dos cidadãos natos, podendo desempenhar todos os cargos publicos, excepto o de presidente da Republica.

Convém que a esta declaração deis prompta e a maior publicidade em todos os municipios desse estado.

Sdude e fraternidade. — José Cesario de Faria Alvim. — Sr. governador do estado de...

Ministerio dos Negocios do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 16 do agosto de 1890.

Convindo que nenhum embaraço se offereça ao exercicio do voto na proxima eleição para o Congresso Nacional, resolveu o governo que os titulos de que tratam os arts. 58 e seguintes do regulamento annexo ao decreto n. 200 A, de 8 de fevereiro ultimo, sejam entregues, nos districtos em que se acha dividido o municipio desta capital, exceptuando o da sede do Conselho de Intendencia Municipal, aos proprios eleitores ou seus procuradores pelo respectivo juiz de paz, que exigirá o competente recibo.

Cumpra, portanto, que o presidente do Conselho de Intendencia Municipal remetta com a possivel brevidade, às referidas autoridades os mesmos titulos, para terem o indicado destino. — José Cesario de Faria Alvim.

Inspectoria Geral de Hygiene

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1890

Ao Sr. Dr. inspector de hygiene do estado de S. Paulo, enviando os requerimentos do pharmaceutico pela escola de Ouro Preto, Francisco Teixeira de Carvalho Hungria, protestando contra o estabelecimento da pharmacia do cidadão Francisco Corrêa Camargo, e communicando achar-se estabelecido na villa do Jaboticabal; e bem assim um officio do delegado de hygiene respectivo confirmando o estabelecimento do referido pharmaceutico.

Requerimentos

Orlando da Fonseca Rangel pedindo licença para preparados. — Sigam as amostras e o presente requerimento para o Laboratorio Nacional de Analyses, afim de que o Sr. Dr. director se digno de mandar analysar os productos a que se referem.

Ildefonso Leite Falcão Dias fazendo igual pedido. — Passe-se a licença, autorizando e approving a venda do preparado, à vista do parecer junto.

Benedicto Euzebio dos Navegantes fazendo igual pedido. — O mesmo despacho.

Claudino Augusto de Lagos pedindo transferencia de sua pharmacia, da cidade de Camamã para a povoação da Primavera, comarca da Escada. — Ao Sr. Dr. inspector de

higiene do estado de Pernambuco, para que se sirva informar sobre o requerido na presente petição, nos termos do regulamento sanitario vigente.

Manoel Martinho Guimarães pelo lido relogação de multa.—De accordo com a informação do respectivo delegato, releve-se o peticionario da multa que lhe foi imposta, e archive-se.

Francisco Eduino Pimenta pedindo se lhe mande passar a licença para ter a pharmacia que requereu, e cuja licença obteve, sem contudo possuir o respectivo documento.—Passe-se.

Ministerio da Justiça

Pela Secretaria do Estado dos Negocios da Justiça, em 16 do corrente, passaram-se diplomas habilitando os bachareis Alvaro Pedreira de Cerqueira e José Lourenço de Moraes e Silva ao cargo de juiz de direito.

Ministerio dos Negocios da Justiça—3ª secção—Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1890.

Em officio de 17 de junho ultimo, informastes haver na cadeia e penitenciaria dessa capital um grande numero de sentenciados a prisão com trabalho, remetidos de diversos logares desse estado e aos quaes se impoz o acrescimo da sexta parte do tempo das respectivas penas, segundo o disposto no art. 49 do codigo criminal, sem que haja uniformidade de procedimento para com elles, porque os dous juizes do direito, conforme dizels, interpretam diversamente a citada disposição, sustentando um delles a inapplicabilidade do dito acrescimo de tempo desde que o réo é remetido á penitenciaria, embora nella não seja admitido por falta de logar, e manifestando o outro dos juizes uma opinião contraria.

Cingindo-me á legislação criminal e pratica geralmento seguida, cumpre-me declarar-vos, em resposta, que, por ser a pena de prisão simples menos intensa do que a de prisão com trabalho, julgou necessario o legislador, para que se não burlasse o rigor penal nos logares em que fosse impossivel o cumprimento da segunda destas penas, aggravar a primeira com o augmento da sexta parte, como fez no citado artigo, para equiparal-a á outra, e nestes termos é indubitavel que a referida disposição deixa de ser applicavel somente quando no logar da condemnação ou na sua proximidade, onde em regra deve ser executada a sanção penal, houver penitenciaria regularmente constituida, ou quando por qualquer motivo durante a execução é effectivamente recolhido a estabelecimento desta natureza o sentenciado por crime punivel com prisão com trabalho, embora já convertida anteriormente em prisão simples, porque nesta hypothese cessa o motivo do referido augmento de tempo, visto que desaparece o facto que o justifica e que é a falta de commodidades e arranjos para o trabalho dos réos, e, portanto, aos sentenciados que assim vão ser submettidos ao rigoroso regimen penitenciario, deve ser calculado com attenção a esta circumstancia, que importa o restabelecimento da intensidade das penas em que incorreram, o tempo que lhes faltar para concluir-as, como aliás se praticou com acerto no estado do Rio de Janeiro por occasião de inaugurar-se na capital o sistema do trabalho dos presos.

Releva ainda notar que a doutrina exposta está de accordo com o aviso de 14 de junho de 1850, que bem explicou « que na pena de prisão com trabalho, nos logares onde houver casa do correção, só deve considerarse começada a execução depois que for a ella effectivamente recolhido o réo condemnado. »

Saudos e fraternidade.—M. Ferraz de Campos Salles.—Sr. governador do estado de S. Paulo.

Dia 9

Solicitou-se do Ministerio dos Negocios da Fazenda a expedição de ordem

Para que se pague no Thesouro Nacional:

Ao juiz de direito Trajano Viriato de Medeiros, nomeado juiz dos casamentos da capital do estado de Rio Grande do Sul o respectivo ordenado, durante o prazo de quatro mezos que lhe foi marcado para assumir o exercicio daquello cargo, a contar de 23 de abril ultimo.

As seguintes quantias:

De 700\$, arbitrada como ajuda de custo ao juiz de direito Adolpho Augusto Olinto, removido da comarca de Itajuba para a do Rio das Mortes, ambas no estado de Minas Geraes;

De 898\$100, importancia de objectos de expediente fornecidos á secretaria da policia do estado do Rio de Janeiro nos mezes de janeiro, fevereiro, abril e junho do corrente anno;

Para que seja annullada nas despesas da verba—Casa de Detenção—a quantia de 140\$, recebida durante o mez de julho ultimo para indemnização de despesas feitas por marinheiros estrangeiros, detidos naquelle estabelecimento, á requisição de consules;

Para que seja habilitada a Thesouraria da Fazenda do Estado do Espirito Santo com a quantia de 170\$600, para pagamento da ajuda de custo do bacharel Luiz José de Vasconcellos Costa, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Cachoeiro de Santa Leopoldina, no referido estado.—Deu-se conhecimento ao governador do mesmo estado.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio dos Negocios do Interior, para tomar na consideração que merecer, caso haja a Interdencia Municipal de celebrar contracto com as companhias de Carris Urbanos, Jardim Botânico e S. Christovão, cópia do officio do Dr. chefe de policia, de 26 do mez findo, solicitando passes gratuitos para os medicos da respectiva repartição.

Ao Dr. juiz de direito do 7º districto criminal:

A petição em que Angelo Custodio de Jesus, condemnado pelo jury desta capital, á pena de galés perpetuas, de cuja sentença appellou para a relação dos districto, *ex vi* do art. 79, § 2º da lei de 3 de dezembro de 1841, pede transferencia da Casa de Correção, onde se acha, para o presidio de Fernando de Noronha, assim de que informe não só quanto á dita transferencia, como tambem quanto á falta de esclarecimentos sobre o resultado da appellação;

Para a devida execução, cópia do decreto pelo qual foi commutada na pena de 12 annos do prisão com trabalho a de galés perpetuas a que havia sido condemnado o réo Manoel Francisco;

Ao governador do estado de S. Paulo, para fim identico, cópia do decreto de 5 do corrente, pelo qual foi perdoada ao réo Sebastião, ex-escravo, a pena de galés perpetuas imposta pelo jury do termo do Bananal;

Ao do estado do Amazonas, para o mesmo fim, cópia do decreto de 5 do corrente pelo qual foi perdoada a Maria Aurora a pena de prisão perpetua, imposta pelo jury da capital do mesmo estado;

Ao do estado do Ceará, para igual fim, copia do decreto da mesma data, pelo qual foi perdoada a Joaquim Ferreira da Silva, a pena de 9 annos e 4 mezes de prisão, imposta pelo jury do termo da Fortaleza, naquello estado.

Ao do estado do Espirito Santo, para o mesmo fim, copia do decreto, pelo qual foram perdoadas a João Chrysostomo de Carvalho as penas a que ainda estava condemnado.

Ao do estado de Santa Catharina, para fim identico, copia do decreto pelo qual foi perdoada a José Camillo de Alcantara a pena de 4 mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo, imposta por sentença do juiz de direito da comarca de Laguna.

Ao do estado do Rio de Janeiro, para identico fim, copias dos decretos pelos quaes foram perdoadas a Domingos Marinho da Silva a pena de 5 annos e 3 mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, que lhe foi imposta pelo jury do termo de Supucaia, e a Antonio, a pena de galés perpetuas, imposta pelo jury do termo de Rezende.

Ao do estado da Bahia, para tomar na consideração que merecer, o officio do juiz de direito da comarca de Campo Largo pedindo providencias sobre a vacancia do officio de 2º tabelião do termo de Santa Rita do Rio Preto.

Ao coronel commandante geral do regimento policial desta capital, para ser entregue ao 2º sargento do mesmo regimento, Manoel Pereira do Nascimento, a fé de officio por elle requerida.

— Recommendou-se:

As repartições subordinadas a este ministerio que providenciem assim de que não sejam lançadas novamente em circulação as notas de \$500, que foram recebidas nas mesmas repartições, devendo ser trocadas por moedas de prata na Caixa da Amortização;

Ao coronel commandante geral do regimento policial desta capital que mande dar baixa do serviço aos soldados do mesmo regimento, Antonio Martins do Bastos e João Schumam, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço das armas e o segundo apresentando substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever.

— Devolveram-se ao Ministerio do Interior, convenientemente informados, os requerimentos em que pedem pensão D. Sraphina da Silva Ferreira Gomes, viuva do desembargador Vicente Ferreira Gomes e D. Cornelia Ferreira França, filha do conselheiro Cornelio Ferreira França.

— Pela directoria geral, transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal de Justiça, para os fins convenientes, as certidões de exercicio de juizes do direito da comarca de Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro, bacharel Ventura Jessé de Freitas e Albuquerque e da do Rio Purús, no do Amazonas, bacharel Octaviano Afonso de Mello;

Ao coronel commandante geral do regimento policial desta capital, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Augusto Cesar Alvão, ex-praça do mesmo regimento, pede a sua fé de officio, com algumas alterações que aponta no dito requerimento.

Dia 11

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda que seja habilitada a Thesouraria do estado da Bahia com a quantia de 800\$ para pagamento da ajuda de custo do juiz de direito João Baptista Guimarães Cerne, removido da comarca do Rio Pardo, no estado de Minas Geraes, para a de Camamu, no da Bahia.

Dia 12

Solicitou-se do Ministerio dos Negocios da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se pague no Thesouro Nacional a quantia de 193\$840 importancia com que foi augmentada a ajuda de custo de 200\$100 arbitrada por aviso n. 869 de 1 do corrente ao bacharel Antonio Victor Moreira Brandão, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Tibagy, no estado do Paraná.

Dia 13

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens:

Para que seja annullada nas despesas da verba—Casa de Correção—a quantia de 1:031\$809, importancia da materia prima deduzida das manufacturas vendidas a particulares durante o mez de julho ultimo;

Para que seja indemnizado o administrador da Casa de Detenção desta capital capitão José Gaspar da Cunha Brito da quantia de 299\$920, importancia das despesas de prompto pagamento feitas durante o mez findo.

Para que sejam habilitadas as thesourarias:

Do estado do Maranhão com a quantia de 106\$666, importancia do credito aberto pelo governador daquello estado para occorrer ao pagamento da gratificação que compete ao juiz municipal e de orphãos, do termo de Guimarães, bacharel Joaquim José Rabello, por haver servido de juiz de direito da respectiva comarca, de 1 de maio a 1 de junho ultimo;

Do do Espirito Santo com a de 420\$100 para pagamento da ajuda de custo do bacharel Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Rita, no estado da Parahyba.—Deu-se conhecimento ao governador do estado do Espirito Santo.

Para que se pague, no Thesouro Nacional:

A ajuda de custo de 597\$200 arbitrada ao bacharel Firmino Soares da Silva, nomeado juiz de direito da comarca do Loreto, no estado do Maranhão;

A de 133\$600, marcada ao bacharel Ildelfonso Moreira de Faria Alvim, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Ulhá, no estado de Minas Geraes;

A quantia de 476\$800, importancia de objectos de expediente fornecidos á secretaria de policia do estado do Rio de Janeiro, em novembro do anno passado.

As despesas feitas, durante o mez findo: Com os vencimentos das praças reformadas do regimento policial desta capital na importancia de 161\$200;

Com os alugueis dos predios occupados pelas estações e postos policiaes, na de 3:421\$666; Com as obras extraordinarias feitas pela companhia *Rio de Janeiro City Improvements, limited* nos encanamentos de esgoto da Casa de Detenção d. sta capital, na de 22\$000;

Com os vencimentos da tripolação da lancha a vapor empregada no serviço das visitas de policia e saude do porto desta capital, na de 380\$000;

Com o material da Junta Commercial desta capital, na de 350\$280.

— Transmittiu-se: Ao juiz de direito da provedoria da Capital Federal, para os fins convenientes, cópia do officio em que o consulado geral em Pariz communica o fallecimento da brasileira D. Castorina de Avellar Farani, cujo marido Cesar Farani reside nesta capital;

Ao juiz de direito da 1ª vara de ausentes, em additamento ao aviso de 16 de abril ultimo, cópia do officio e mais papeis dirigidos pelo consul geral em Pariz ao Ministerio do Exterior, com referencia ao espolio de D. Maria Aldina Pacheco.

— Recommendeu-se ao governador do estado da Bahia que mande submitter o 2º tabellião de notas do Caeteté Sabino Vieira da Costa, ao exame de uma junta medica, observadas as disposições dos arts. 104 e 105 do decreto n. 4920 de 28 de abril de 1885, afim de lhe ser dado successor, visto achar-se provado, por attestado medico e informação do juiz de direito da respectiva comarca, que o mesmo serventuario, além de ser sexagenario, soffre de molestias que o impossibilitam de continuar a exercer o officio.

Dia 14

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento da despeza feita:

No mez de junho ultimo, com a encadernação de sete volumes de contractos para a Junta Commercial desta capital, na importancia de 28\$000;

No mez findo, com o pessoal do Asylo do Mendicidade desta capital, na de 385\$780

— Communicou-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, que o amanuense da secretaria de policia do estado do Piahy Antonio Joaquim Diniz, aposentado, por decreto de 28 do mez findo, com o ordenado a que tiver direito, conta 17 annos, oito mezes e 22 dias de effectivo serviço publico, devendo o ordenado ser pago de 4 de janeiro ultimo em diante nos termos do citado decreto.

— Remetteu-se ao juiz do direito do 4º districto criminal da Capital Federal, para os effectos legais, o recurso de graça do réo Joaquim Teixeira Rabello, condemnado pelo jury desta capital em sessão de 22 de dezembro de 1882 á pena de oito annos de prisão com trabalho e multa de 20 % do valor roubado.

— Recommendeu-se: Ao coronel commandante geral do regimento policial desta capital que mande transcar as notas existentes nos livros-mestres do mesmo regimento, a respeito do 2º sargento Amaro Sabino dos Santos Costa;

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 16 de agosto de 1890

A' capitania do porto, declarando que, para ser vendido em hasta publica, deve ser entregue na Intendencia o material arrecadado da barca *Edrizes*, destruida por conta do Estado afim de desobstruir a praia da Ribeira, na ilha do Governador.

A' escola naval, nomeando o 1º tenente Luiz de Azevedo Cadaval para exercer o logar de instructor de artilharia da Escola Naval, em substituição do 1º tenente Antonio Maximo Gomes Ferraz.

Ministerio dos Negocios da Marinha — N. 1.914—3ª secção—Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1890.

Em resposta ao vosso officio n. 130 de 18 de julho ultimo, que acompanhou o requerimento em que os praticos da barra desse estado pedem que lhes seja cedido o hiate *Guayculuy*, mediante o pagamento dos concertos que acaba de soffrer, para alternar com o hiate *Soromenho*, de sua propriedade, no respectivo serviço, declaro-vos:

1º, que o simples pagamento dos concertos não poderia indemnizar o Estado da cessão do navio á prátagem; mas sim o da quantia de 31:208\$946, custo da sua construcção;

2º, que, si a praticagem propuzesse e fosse reconhecido conveniente, talvez pudesse este ministerio cedel-o, no estado em que se acha e pelo preço de avaliação agora feita, mediante prestações mensaes ou annuaes;

3º, finalmente, que, enquanto não ficar prompto o patacho *Restaurador*, não pôde este ministerio dispensar o hiate *Guayculuy*, que deve estar preparado para substituir a actuar barca pharol em qualquer emergencia. Saude e fraternidade.—*Eduardo Wandenholh*.—Ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Pará.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Declarando que a Contadoria da Marinha expediu á Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul guia para que seja paga a D. Emilia Brum, a quantia de 105\$, das cauções do seu fallecido marido, o commissario Luiz José Pereira da Fonseca.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul.

Solicitando o pagamento da divida de exercicio findo, na importancia de 227\$128, de que é credor o guardião Casimiro Benigno de Assumpção.

— Ao Quartel General da armada, approvando o termo lavrado a bordo do cruzador *Almirante Barroso*, para isentar o commissario de 3ª classe João Teixeira de Carvalho Junior de diversos objectos inuteis.

— A' Contadoria de Marinha, mandando: Indemnizar o capitão de fragata Felinto Perry da quantia de 40\$500, despendida com o seu transporte desta capital ao lazareto da Ilha Grande.—Communicou-se ao Quartel General.

Pagar a conta, na importancia de 247\$550, proveniente de publicações feitas no *Echo Popular*.

— A' Contadoria da Marinha, mandando pagar a conta apresentada pelo estabelecimento hydrotherapico de Nova Friburgo, na importancia de 596\$, proveniente de duchas applicadas aos herbericos da enfermaria de marinha durante o mez de julho proximo findo.

— A' Intendencia da Marinha:

Recommendo que, a respeito do pedido feito pelo Arsenal de Marinha do Pará, informe si foi ou não cumprido o aviso de 21 de março do anno passado, fazendo-se igual recommendação ao inspector do Arsenal de Marinha do Pará.

Autorizando a mandar vender em hasta publica os effectos arrecadados da barca *Edrizes* e pertencentes á Fazenda Nacional;

Mandando fornecer á Capitania do Coará 30 metros de amarreta de 6º, 018.

— A' Capitania do Porto do estado do Paraná, remettem lo a caderneta do marinho nacional Jorge Patricio, para ser liquidada e o producto transferido á Pagadoria da Marinha.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda do Paraná.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 16 de agosto de 1890

Eulalia Duarte da Silva.—A presente certidão de casamento.

Braziliano Estevão de Amorim.—Compareça na secretaria.

João Rebello de Carvalho.—Como requer.

João Alves Pereira.—Como requer.

Dario Gomes de Mello.—Indeferido.

Ferraz Sobrinho & Comp. o João Damasceno & Irmão.—Só se sujeitarão ao pagamento do sello de 5 % additionaes por ser estabelecido em lei, sendo que a victoria não é especial.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 16 do corrente, concederam-se seis mezes de licença, sem vencimentos, ao vice-director do Observatorio Astronomico desta capital Luiz da Rocha Miranda, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

Expediente do dia 16 de agosto de 1890

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando se sirva expedir suas ordens afim de que por conta do § 27—Diversas despesas e eventuaes —do actual exercicio seja o Ministerio Interior indemnizado da quantia de 29\$500, em que importou a cunhagem da medalha de 1ª classe concedida ao soldado do 1º batalhão de engenheiro João Balduino do Amaral.—Communicou-se ao dito ministerio.

— Ao Sr. Ministro da Justiça, remottendo, afim de que se digno tomar na consideração que merecerem, os papeis relativos ao soldado do 17º batalhão de infantaria Urbano da Silva Carrão, o qual pede por certidão o teor das patentes de seis avós Fidelis José da Silva Carrão e Francisco Pereira da Costa, officiaes da guarda nacional.

— Ao Sr. Ministro da Marinha, transmitindo, para que se sirva tomar na consideração que merecer, cópia da parte dada pelo superior do dia á guarnição desta capital, dada de 12 do corrente e relativa á prisão de um sargento do batalhão naval, que na vespéra, á noite, provocara disturbios na praça Tiradentes e desobedeceu ao official que se achava de ronda no theatro.

— Ao Conselho Supremo Militar, remottendo o requerimento em que Alcides da Silva Porto, filho do alferes honorario do exercito Franklin da Silva Porto, pede por certidão o teor da patente daquello official, afim de que pela secretaria do mesmo tribunal lhe seja passado o alludido documento.

— Ao governador do estado do Ceará: Concedendo transferencia de matricula para a escola militar desta capital ao alumno da desse estado, alferes Antonio Barroso de Souza Sobrinho, correndo por sua conta as despesas de transporte.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General e ao commando da escola militar desta capital.

Mandando que seja addido á fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção, afim de perceber a competente etapa, o soldado reformado do exercito Pedro Rogerio de Menezes, conforme pediu.

— Ao do de Pernambuco mandando fornecer ao 2º batalhão do infantaria os artigos constantes das notas que se enviam.

— Ao do do Rio Grande do Sul, mandando fornecer ao 3º batalhão da mesma arma e fardamento de que trata a nota que se remette.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer á fortaleza da Lage e ao 10º batalhão do infantaria os artigos constantes dos pedidos que se enviam.

— Ao chefe do Laboratorio Chimico-Parmacoutico Militar, mandando fornecer á commissão encarregada da construcção da linha telegraphica de Cuyabá ao Araguaya os 10 kilogrammas de bismutho metallico de que trata o pedido que se remette.

— A' Repartição do Ajudante General: Approvando a conta da administração da caixa de musica do 27º batalhão do infantaria, no 1º semestre do corrente anno, enviando-se ao commandante daquelle batalhão os papéis para que informe sobre a ultima parte do parecer da Contadoria Geral da Guerra.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao capitão do 4º batalhão de infantaria João Pacheco de Assis para tratar de sua saude, no estado do Rio Grande do Sul, em prorrogação daquelle em cujo gozo se acha.

Ao 1º tenente da 2ª classe do exercito Militão Lobo, addido ao 1º batalhão de artilharia de posição, para igual fim na Europa, pelo tempo que lhe falta para ser novamente inspecionado, devendo, portanto, achar-se nesta capital para semelhante fim em janeiro do anno proximo vindouro.

Permittindo-se ao soldado reformado do exercito José Ignacio dos Santos, residir no estado de Pernambuco, conforme pediu.

Mandando:

Contar ao alumno da escola militar da capital Antonio Emilio Rodrigues, como tempo de serviço, o periodo decorrido de 22 de março de 1886 a 6 de novembro de 1888, em que estava no exercito.

Recoller aos corpos a que pertencem o tenente do 9º batalhão de infantaria, addido ao 8º, Tertuliano Lopes de Souza, e do 33º, addido ao 26º, Manoel de Fraga Barreto, sendo este com toda urgencia.

Seguir, tambem com urgencia, para a commissão de estradas estrategicas do Paraná os auxiliares nomeados para a dita commissão, tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe José Pantoja Rodrigues, Alexandre Henrique Vieira Leal e Octavio Fonseca.

Requerimentos despachados, e sobre os quaes não se tem de expedir ordens

Tenentes Pedro de Barros Falcão e Manoel José dos Santos Barbosa, 1º canteiro sargento e Joaquim Cordeiro Netto. — Indeferidos.

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 12 de agosto de 1890

Do Ministerio da Fazenda foi requisitado pagamento:

De 500\$, a titulo de ajuda de custo, ao engenheiro Antonio de Salles Nunes Belfort, nomeado chefe do trafego e locomoção da estrada de ferro do Recife a Caruarú;

De 379\$100 a Thomaz Pereira & Ferreira por fornecimento de esteiras á hospedaria de imigrantes na ilha das Flores em julho ultimo;

De 84\$700 a Carvalhaes & Comp., por objectos de escritorio fornecidos para a 2ª Directoria das Obras Publicas desta secretaria de Estado em julho ultimo;

— Ao mesmo ministerio communicou-se:

Que por portaria de 25 de julho ultimo foi exonerado, a seu pedido, o engenheiro Francisco Calvet de Siqueira Dias do logar de auxiliar tecnico da Inspectoria Especial de Terras e Colonização no estado de S. Paulo, e nomeado para o substituir o agrimensor João José Vaz de Oliveira, com o vencimento de 200\$ mensaes, ficando sem effeito o acto pelo qual foi o mesmo agrimensor addido á supracitada repartição, e nomeado para esse logar o agrimensor Jorge Keelbann com o vencimento de 400\$ mensaes;

Que por portaria da mesma data foi prorogada por tres mezes com vencimento, na forma da lei, a licença em que se acha o engenheiro Arthur Napoleão de Barros, ajudante da commissão de terras do municipio de Santo Antonio da Patrulha, estado do Rio Grande do Sul;

Que por acto de 4 do corrente foi nomeado o agrimensor José Hermann Tautpheus Bello, para ajudante da commissão de medição de lotes na ex-colônia Santa Leopoldina, no estado do Espirito Santo, percebendo os vencimentos de 300\$ mensaes;

Que falleceu a 14 de julho ultimo o thesoureiro da Estrada de Ferro de Paulo Affonso, passando a exercer as funcções do dito logar o almoxarife respectivo Luiz Fernandes de Araujo Besouro, que tem fiança idonea, devendo, portanto, cessar as consignações feitas pelo mencionado thesoureiro, nos estados das Alagoas e Pernambuco;

Que o aluguel mensal de 200\$ da parte do convento de Santo Antonio da cidade de Santos, deve ser pago pela alfandega da mesma cidade, visto ser assim conveniente ao serviço publico.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 13 de Agosto de 1890

João Joaquim de Araujo Vianna. — Complete o sello.

Domingos Jaime de Figueiredo. — Compareça na Directoria do Commercio.

Manoel Diniz. — Complete o sello.

Companhia Industria, Lavoura e Viação de Macalé. — Compareça na Directoria Central para recebimento de guia de pagamento do sello.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements

BOLETIM DO SERVIÇO DIARIO

Dia 12 de agosto de 1890

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os flushing-tanks funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.111 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios seis, sendo duas por obstrucções devidas a terra (1) e a materias (1) nos ramaes de 4" e de 6", uma por exhalacões devidas a juntas abertas no ramal de 4", duas que ficam em andamento e uma sem motivo. — Foram attendidas no mesmo dia.

Concluiu-se o serviço de uma reclamação anterior por obstrucção devida a lixo no ramal do 4".

Limpou-se a galeria da rua do Carmo.

Continuam as obras da galeria da rua da Prainha e do ramal da rua do Visconde de Inhaúma.

2º districto — Predios esgotados 8.738; cortiços 129, com 3.691 quartos.

Reclamações em predios 10, por obstrucções devidas a terra (9) e a sebo (1) nos ramaes de 6" e de 9". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limpam-se os depositos das ruas da Gamboa e Harmonia e a galeria da rua do Visconde de Sapucahy.

Construiu-se um deposito da rua da Saude esquina da rua Oreste.

3º districto — Predios esgotados 4.351; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios quatro, sendo uma por obstrucção devida a terra no ramal de 4", duas por exhalacões devidas a juntas abertas nos ramaes de 6" e uma por desarranjo em bacia de patente. — Foram attendidas no mesmo dia.

Continuam as obras da galeria da rua do Cattete.

4º districto — Predios esgotados 7.193; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamações em predios quatro, por obstrucções devidas a terra (2) e a panos (2) nos ramaes de 4". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limpam-se os depositos das ruas de São Christovão (2), Mattoso (1) e Cabido (1).

5º districto — Predios esgotados 2.915; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamação em predio uma, por exhalacões devidas a juntas abertas no ramal de 6". — Foi attendida no mesmo dia.

Limpam-se os depositos das ruas do Marquez de Abrantes e Voluntarios da Patria.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements, 13 de agosto de 1890. — Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

Dia 13

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os flushing-tanks funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.111 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios 12, sendo nove por obstrucções devidas a terra (4), a sebo (2) a materias (2) e a lixo (1) nos ramaes de 4" e de 6", uma por abatimento devido a canos de 6" quebrados, uma por vazamento do receptaculo e uma que fica em andamento. — Foram attendidas no mesmo dia.

Concluiu-se tres reclamações anteriores por obstrucções devidas a terra (2) e a lixo (1) nos ramaes de 6" e de 9".

Limpam-se os depositos das ruas da Imperatriz e Barão de S. Felix, os ventiladores das ruas dos Ourives, Ouvidor, Gonçalves Dias, Quitanda, S. José, Ajuda e a galeria da rua do Carmo.

Continuam as obras da galeria da rua da Prainha e do ramal da rua do Visconde de Inhaúma.

2º districto — Predios esgotados 8.738; cortiços 129, com 3.691 quartos.

Reclamações em predios sete, por obstrucções devidas a terra (4), a materias (2) e a sebo (1) nos ramaes de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limpou-se a galeria da rua do Visconde de Sapucahy.

3º districto — Predios esgotados 4.351; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Não houve reclamações.

Limpam-se os depositos das ruas de D. Luiza, Santo Amaro, Dr. Joaquim Silva e ladeira da Gloria.

Continuam as obras da galeria da rua do Cattete.

4º districto — Predios esgotados 7.193; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamações em predios seis, por obstrucções devidas a terra (3), a areia (2) e a sebo (1) nos ramaes de 6" e de 9". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limpam-se os depositos das ruas do São Christovão (4) e Fonseca Lima (1).

5º districto — Predios esgotados 2.915; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a sebo no ramal de 4". — Foi attendida no mesmo dia.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements, 14 de agosto de 1890. — Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Por portarias de 13 do corrente e de accordo com a proposta feita pelo inspector geral da Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal, em cumprimento do aviso de 5 de março ultimo, sobre a revisão do quadro dos professores adjuntos, em observancia do decreto n. 9553 de 30 de janeiro de 1886, foram dispensados dos logares que interinamente exerciam de adjuntas às escolas publicas de instrucção primaria do 1º grão: Amelia Clotilde Teixeira Magalhães, Maria Joaquina de Sá, Carlota Isabel de Almeida, Clara Nahon, Idalina Gonçalves de Lima Coutinho, Maria Luiza Castrioto Pereira, Ir. coma Francioni de Padua, Dina Candida da Nobrega Lima, Virginia Monte Sayão, Josephina Joanna Adelaide Ribeiro, Isabel Maria da Silva Sabrosa, Maria das Dóres Cortopassi, Lucia Pimentel, Leonor Augusta Lacerda Trancoso e Maria Adelaide de Oliveira Vallim.

Foram nomeados para exercer tambem interinamente os ditos logares: Aristides Drummond de Lemos, José Venerando da Graça Sobrinho, José Caetano de Alvarenga Fonseca, Durval Ribeiro de Pinho, José Aleixo da Costa e Cunha, Maria Eugenia Ramos da Costa, Julia Ferreira de Freitas, Leonor Carvalho da Cruz Aranjó, Anna do Valle Ribeiro, Aurea Corrêa de Souza Martins, Elvira Benevenuto Lisboa, Leocadia Delfina de Barros, Maria Elisa dos Santos, Maria Olympia Rodrigues da Costa, Ormindia de Miranda Rodrigues e Marianna de Souza Braga.

Expediente do dia 12 de agosto de 1890

Declarou-se ao inspector geral da Instrucção Publica, ter se concedido a professora diplomada D. Maria das Dores Castanheira Guimarães, directora do collegio sito à rua do Uruguay n. 2, os favores do art. 57 do regulamento de 17 de fevereiro de 1854 e autorizando a fazer o contracto nos termos das instrucções de 23 de março de 1889.

— Declarou-se ao reitor do Internato do Instituto Nacional de Instrucção Secundaria, ter sido approved o contracto celebrado com o bacharel José Augusto de Oliveira, para servir o cargo de inspector de alumnos durante o impedimento do serventuario effectivo Francisco Ferreira Maciel.

— Declarou-se ao governador do estado das Alagoas, em solução à petição do presidente e membros da Intendencia Municipal de S. Luiz do Quitunde, estar este ministerio disposto a crear uma estação telegraphica nessa villa, desde que os interessados concorram com auxilios destinados aos dispendios que tenha de effectuar o Thesouro.

— Remetteu-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado da Parahyba, afim de informar, o officio do director geral dos Correios, referente ao pagamento que essa repartição não effectou do vencimento do praticante dos correios do mesmo estado Davino Alfredo Tavares Franco.

— Autorizou-se ao administrador da Imprensa Nacional a imprimir, por conta deste ministerio, a obra intitulada «Expositor tecnico», de Dr. Agostinho Victor de Borja Castro.

— Autorizou-se ao engenheiro deste ministerio, a fazer collocar latrinas patentes ou latrinas inglezas communs com caixas automaticas, nos predios proprios nacionaes em que funcionam as repartições dependentes deste ministerio.

— Requisitou-se do Ministerio da Fazenda as necessarias ordens, afim de que pela verba e consignação do exercicio de 1890:

Se pague a J. Villeneuve & Comp. a quantia de 37\$800, importancia proveniente de publicações feitas no *Jornal do Commercio*, por conta deste ministerio, no mez de Julho ultimo;

Para que se indemnice ao escrivão do Internato do Instituto Nacional de Instrucção Secundaria, a quantia de 1:019\$160, importancia da folha dos vencimentos dos empregados daquelle internato, correspondente ao mez de julho ultimo;

Para que se pague ao conservador interino do laboratorio de anatomia descriptiva da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os vencimentos a que tem direito, de 18 a 31 de julho ultimo;

Para que seja paga a quantia de 200\$ mensaes ao Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sobrê, nomeado adjunto interino da cadeira de materia medica e therapeutica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, desde a data em que tomou posse;

Para que se indemnice ao secretario da Escola Normal, da quantia de 49\$90, importancia de despesas miudas e de prompto pagamento, correspondente aos mezes de maio, junho e julho do corrente anno;

Para que se pague, como dividas de exercicios findos e por conta do credito do § 31 do art. 8º da lei n. 3397, de 24 de novembro de 1888, a D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, professora jubilada, o vencimento a que tem direito e deixou de receber como professora então effectiva da 2ª cadeira de meninas da freguezia do Engenho Velho, relativo ao tempo decorrido de 23 de outubro a 31 de dezembro de 1889;

Para que se pague ao Conde de Carapetés a quantia de 33\$33 do aluguel de um terreno arrendado para uso e gozo do Instituto Nacional dos Cegos, relativo ao mez de dezembro do anno passado, correndo essa despesa por conta do credito do § 31 do art. 8º da lei n. 3397, de 24 de novembro de 1888, visto pertencer ao exercicio findo de 1889.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, afim de que se digne communiar à Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, que por aviso de 12 do corrente, autorizou este ministerio ao director geral dos correios, a fazer estabelecer uma communicação postal entre a cidade de Caruarú, correndo a despesa pela verba do § 21 — Correo Geral, e consignação — Condução de malas — do vigente exercicio de 1890.

— Comunicou-se ao ministerio da fazenda:

Terem sido augmentados os vencimentos de 80\$ para 100\$, aos dous continuos da Escola Normal Salvador Pinto Barreto e Antonio Pimenta da Silva Pinto, afim de que, a contar de 1º do corrente mez, sejam abonados aos referidos continuos os seus vencimentos de conformidade com essa alteração;

Que consignando o decreto n. 407 de 17 de maio de 1890, dous continuos para a Escola Normal, e figurando na respectiva consignação do § 12 do orçamento deste ministerio somente um, petiram-se providencias no sentido de serem abonados a esses dous funcionarios os seus competentes vencimentos.

— Agradeceu-se em nome do governo ao cidadão João Antonio Marques a valiosa doação à Bibliotheca Nacional de uma colleção de livros em que figuram obras de inquestionavel merecimento.

— Declarou-se ao director do Museu Nacional, ter este ministerio tomado as necessarias providencias afim de que sejam feitos os concertos do que precisa o encanamento de irrigação da frente daquelle edificio e collocar em logar proprio o mais um registro para a mesma irrigação.

— Declarou-se ao director geral dos Correios, que para ser tomado em consideração o pedido do credito supplementar na impor-

ancia do 313:686\$560 constante do officio de 5 do mez passado, sob n. 44, não basta a exposição do contador daquelle repartição, e sim, ser necessaria a remessa do balanço definitivo e explicado da receita e despesa do Correo e suas dependencias relativo ao exercicio findo de 1889, e a dos balancetes mensaes.

— Autorizou-se o director geral dos Correios a fazer estabelecer a communicação postal entre a cidade de Caruarú e a villa do Altinho, no estado de Pernambuco.

— Autorizou-se ao director geral dos Correios, em quanto permanecerem os inconvenientes a que se refere em seu officio sob n. 45/1 de 7 julho ultimo, a fazer queimar sem a formalidade da abertura, as cartas cahidas em refrego.

— Comunicou-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo que, cogitando o governo actualmente da reforma das Faculdades de Direito da Republica, em tempo será tomado em consideração o que allega a congregação da mesma faculdade na representação que acompanhou o officio dessa directoria de 22 de julho ultimo.

— Comunicou-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, ter este ministerio approved as medidas tomadas por essa directoria de suspender os exames de geometria.

— Comunicou-se ao director interino da Faculdade de Direito de S. Paulo, que por decreto de 9 do corrente, foi aposentado, conforme requereu, o Dr. André Augusto de Padua Fleury, director da mesma faculdade.

— Comunicou-se ao director da Escola de Minas de Ouro Preto ter este ministerio deferido o requerimento do alumno do 1º anno do curso geral Domingos Chaves, e autorizou-se a admittil-o a exames por occasião da abertura dos cursos da mesma escola.

— Autorizou-se ao director da Academia das Bellas-Artes a providenciar de modo a não soffrer estragos a tela do professor Pedro Americo do Figueiredo e Mallo, representando — Voltaire abençoando em nome de Deus e da liberdade o neto de B. Franklin.

— Ao director da Escola Polytechnica a admittil-a a competente matricula dispensadas as disposições regulamentares referentes aos exames de preparatorios o padre Arthur Cesar da Rocha.

Dia 15

Fei autorizado o gerente da empresa Economisadora do Gaz a mandar installar, quer no edificio da secretaria de Estado, quer nos de todos os estabelecimentos dependentes deste ministerio, os aparelhos economisadores, sob as clausulas da proposta da empresa, firmada em 20 de maio ultimo.

— Autorizou-se o director da Bibliotheca Nacional a providenciar com a possivel urgencia, no sentido de serem expedidos para o estrangeiro, os volumes que deixaram de ser enviados pela extincta commissão central brasileira de Permutações Internacionais.

Dia 18

Requisitou-se do Ministerio da Agricultura a expedição de ordens, para que seja removido do Museu Nacional para outro qualquer local designado pelo mesmo ministerio o laboratorio de vaccina anti-carbunculosa.

— Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda, que por decreto de 18 do corrente, foi concedida a gratificação adicional correspondente à quarta parte dos vencimentos ao professor Agostinho José Soares Brazil e à professora Luiza Joaquim de Queiroz Paiva Mendes.

— Idem idem que por decreto da mesma data foi nomeada professora effectiva da 2ª escola publica de meninas da freguezia de Santa Rita, Maria José de Melina Celi Ribeiro.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 15 de agosto de 1890

Dr. Theodorato Nascimento e Adalberto Pinheiro de Ulhôa Cintra. — Como requer.

Dia 18

Dr. Manoel Pacheco da Silva Junior. — Complete o sello.

NOTICIÁRIO

Exames de preparatorios—O resultado dos exames geraes de preparatorios effectuados no dia 16 do corrente, foi o seguinte :

Rhetorica — Plenamente : Vital do Valle Pereira, Francisco José Coelho Netto Junior e José Otílio da Gama.

Simplemente: Ignacio Verissimo de Mello, Henrique Augusto de Andrade, Pedro Arthur Guimarães, Manoel de Oliveira Seabra e Zotic Antunes Baptista.

Chorographia e historia do Brazil—Plenamente: Joaquim Pardo de Araujo Vieira, José Maria Pereira da Silva, Julio Cesar da Costa Marques e Fernando Manoel Nunes.

Simplemente: Eduardo Moreira Meirelles, Daciano Goulart, Norberto Augusto Borges e Alvaro dos Santos Lima Thompson.

Geographia—Plenamente : Benjamin Gculars, Balthazar de Sá e Albuquerque, José Cavalcanti de Barros Accioli, José Eugenio de Paiva Azevedo e Erico Ennes Torres.

Simplemente : Theodorico Maximiano da Fonseca, Fernando Goulart e Alipio do Noronha Gomes da Silva.

Malas — O corrcio geral expede hoje as seguintes:

Pelo *Faria Lemos*, para Victoria, impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Kepler*, para Nova-York, impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Clyde*, para Montevideo e Buenos Aires, impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10 idem.

Pela barca *Actio*, para Port Elisabeth, impressos até a 1 da tarde, cartas para o exterior até as 2 idem.

— Amanhã: Pelo *Maranhão*, para os portos do norte, impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Parahyba*, para Macahé e Campos, impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Olinda*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje os avisos da agricultura ns. 1920, 1921, 1936 e 1935 sendo os tres primeiros a Angelo Fiorita & Comp. e o ultimo ao Lloyd Brasileiro; e o pessoal da conservação da extincta irrigação da capital.

Obituario — Foram sepultados, no dia 12, as seguintes pessoas fallecidas de :

Apoplexia cerebral — a fluminense Rosa Maria de Souza, 75 annos, casada, residente e fallecida á travessa das Mangueiras n. 25.

Asphyxia do cordão umbilical — um feto, do sexo masculino, filho de Luiz Martins Lopes, residente á rua de Pedro Americo n. 8 F.

Athrepsia — o fluminense Oscar, filho de Manoel de Oliveira Damasio, 1 anno e quatro mezes, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 122.

Anemia profunda — O cearense Rufino Nicolão de Oliveira, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 80.

Bronchite capillar — o fluminense Ernesto, filho de Eponina Maria da Conceição, 24 dias, residente e fallecido á rua do Senador Aloucar n. 2 A; a fluminense Etelvina, filha de João Francisco Pereira, 2 mezes, residente e

fallecida á rua Fernandes Guimarães n. 59; o exposito Carlos, 45 dias, residente e fallecido á Casa dos Expostos. Total, 3.

Broncho-pneumonia — os fluminenses Manoel, filho de Manoel Justino de Freitas, 42 dias, residente e fallecido á rua do General Camara n. 140, e Jayme, filho de Antonia Pimentel, 10 mezes, residente e fallecido á travessa do Bom Jardim n. 3. Total, 2.

Cachexia cancerosa — o fluminense Raymundo Luciano de Siqueira, 64 annos, viuvo, residente á ladeira dos Guararapes n. 7 e fallecido no hospicio da Gambóa.

Cachexia palustre — o portuguez João de Oliveira, 38 annos, casado, fallecido no hospicio do Socorro.

Convulsões — a fluminense Maria, filha de Leon Colani, 21 dias, residente e fallecida á rua do Areal n. 21, e o fluminense Laurindo, filho de Gaspar Lopes Tinoco Braga, 4 mezes, residente e fallecido á rua da Candelaria n. 47. Total, 2.

Congestão pulmonar — o portuguez Guilherme de Castro, 51 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 31.

Encephalopathia saturnina — o portuguez Bernardo Teixeira da Fonseca, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua do Rozendo n. 97.

Impaludismo, febre remittente palustre — a portugueza Anna de Oliveira, 37 annos, viuva, residente á rua Marcião Dias n. 28 e fallecida na Santa Casa.

Insufficiencia mitral — o portuguez Manoel Bernardo de Souza, 44 annos, viuvo, residente á rua Mariz e Barros n. 87 e fallecido no Hospital do S. João de Deus.

Lesão organica do coração — a fluminense Feliciano Maria José dos Santos, 35 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 8.

Laryngito tuberculosa — a fluminense Emilia Antonia Gonzaga, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 37.

Marasmo — a suissa Marianna Rosa, 63 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 34.

Mal de gotta — a fluminense Carolina Joaquina de Souza, 78 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Dr. Joaquim Silva n. 47.

Meningite — Branca, filha de Augusto Macedo de Moraes, 2 mezes, residente e fallecida na Cachoeira da Tijuca.

Meningo encephalite — a fluminense Carolina, filha do Firmino Alves Coelho Quintas, 9 mezes, residente e fallecida á rua da Uruguayana n. 160.

Schirrose do figado — a fluminense Luiza Maria dos Santos Florião, 52 annos, casada, residente e fallecida á rua Emerenciana n. E 2.

Septicemia — o portuguez José Manoel Fontes, 40 annos, casado, residente em Campo Limpo e fallecido na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos — a fluminense Guilhermina, filha de José Joaquim de Sampaio, 8 dias, residente e fallecida á rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 7 B.

Tuberculos mesentericos — o fluminense Josué, filho de Gonçalo de Andrade, 2 annos, residente e fallecido á rua Attila n. E 1.

Tuberculos pulmonares — José Martins Mendes, 35 annos presumiveis, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados; a fluminense Tecla, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 8.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Rosa Thereza Ferreira, 55 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 167.

Variola — o mineiro Joaquim Martins, 35 annos, casado, residente á rua da Uruguayana n. 9 e fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Feto — um do sexo feminino, filho de Maria, residente á rua de Cabussu.

No numero dos 32 sepultados estão incluidos 8 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 13 :

Acesso pernicioso — o fluminense Guilherme José Pereira Murray, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Jorge n. 23 A. Aneurisma da aorta abdominal — o fluminense alferes João José Pereira Ajuirão, 49 annos, solteiro, fallecido no Hospital Militar.

Arterio escleroso — o portuguez Joaquim Ferreira de Moura Tenente, 56 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde de Itamaraty n. 31.

Bronchite capillar — o fluminense Ernani, filho de Antonio Francisco de Oliveira Furtado, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua do Coude d'Eu n. 251.

Bronchite senil — o portuguez Antonio Dias da Costa, 82 annos, casado, residente e fallecido á rua do Uruguay n. 14.

Broncho-pneumonia — a fluminense Celina, filha de Antonio de Sá, 3 mezes, residente e fallecida á rua da America n. 1.

Congestão cerebral — a brasileira Joanna, 70 annos presumiveis. Verificado o obito no Necroterio.

Ectaxia da aorta — o portuguez José Nunes Alves, 36 annos, casado, residente e fallecido á travessa das Mangueiras n. 36.

Febre amarella — o mineiro Cicero, filho de Martiniano Borges da Silva, 6 annos, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 21.

Febre remittente palustre — a mineira Bernardino Ricardina do Alvim, 26 annos, casada, residente á rua do Visconde de Itambi n. 165 e fallecida na Santa Casa.

Fraqueza congenial — uma criança do sexo masculino, verificado o obito no Necroterio.

Encephalite — o portuguez Joaquim José Cardozo, 79 annos, residente á rua do São Christovão n. 28 e fallecido no hospital do S. Francisco de Paula.

Inviabilidade — a fluminense Maria, filha de Domenico Russo, 14 horas, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 79.

Lesão organica do coração — o portuguez Antonio Joaquim Alvão, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua de João Caetano n. 122.

Myelite aguda — a fluminense Glaphysa Maria da Conceição, 55 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Araujo n. 3.

Phimaton pulmonar — a portugueza Helena Julia Portella, 82 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 121.

Sem declaração — o fluminense Leocadio Rodrigues Pinto, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tetano — a fluminense Delminda de Azevedo Continho, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senador Euzobio n. 182.

Tuberculos mesentericos — o portuguez Francisco, filho de Luiza Garcia, 13 mezes, residente e fallecido á rua do Barão de Ubá n. 9.

Tysica pulmonar — o portuguez Antonio Alves Ferreira, 62 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conde do Bomim n. 18 B.

Tuberculose pulmonar — o africano Henrique, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conde do Bomim n. 186; o brasileiro Alberto Pinto Pimentel, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Vinte Quatro do Maio n. 41 B; os fluminenses Dr. Jorge da Costa Miranda, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 263; Felismino de Lima, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua do Costa n. 61; a paranaense Emilia Figueira, 29 annos, solteira, residente e fallecida á rua Tavares Guerra n. 13; o catharinense Fernando Antonio Cardoso Junior, 36 annos, casado, morador e fallecido á rua Formosa n. 149; Alberto Pereira de Araujo, 21 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Cerqueira Lima n. 18; o portuguez Francisco Moreira Lucas, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 318; a portugueza Maria Thereza Rodrigues Noya, 40 annos, casada, residente e fallecida á rua Leopoldo n. 49, e o catharinense Narciso da Conceição, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Dr. Garnier n. 3. (Total 10.)

Uremia nephritica — o brasileiro Carlos de Oliveira Jacques, 25 annos, solteiro, residente e fallecido à Praia do Pinto.

Grangrena do escroto post variolam — o mineiro Joaquim Ribeiro Alves, 20 annos, solteiro, residente à rua da Gambôa n. 37 e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Convulsões — o fluminense José, filho de Augusto Alves dos Reis, 6 mezes, residente e fallecido à rua de Carvalho de Sá n. 4.

Catarrho suffocante — o fluminense João, filho do alferes Domingos Gomes Barroso, 1 1/2 mezes, residente e fallecido à rua dos Coqueiros n. 53.

Hemorragia cerebral—o sergipano, tenente Helvecio Muniz Telles de Menezes, 60 annos presumiveis, fallecido no Hospital Militar.

Lesão cardiaca—alagoano José Belisario da Trindade, 40 annos, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Nephrite—a fluminense Luiza Joaquina de S. Cardoso, 55 annos, solteira, residente e fallecida à rua Dr. Corrêa Dutra n. 17.

Pneumonia dupla — o fluminense Manoel, filho de Feliciano Bernardo de Mendonça, 3 annos e 9 mezes, residente e fallecido na Lagoinha do Aqueducto.

Septimiam—o paulista Luciano Pereira da Silva, 46 annos, casado, residente e fallecido no quartel de policia.

Fetos—um do sexo feminino, filho de Maria Theodora da Silva, residente à rua do Livramento; um dito do sexo masculino, filho de Libano Ribeiro Nunes, residente à rua Alegria n. 41; um dito do sexo masculino, filho de Manoel José, residente à Travessa do Guedes; e um dito, filho de Mafalda da Silva Couto, residente à rua do Riachuelo n. 125. Total, 4.

No numero dos 43 sepultados estão incluídos 10 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 14:

Amolecimento cerebral—a fluminense Rita Maria de S. José, 70 annos, solteira, residente e fallecida na ladeira do Senado n. 18.

Contusão profunda dos órgãos thoraxicos—o portuguez Serafim Paulo, 28 annos, solteiro, residente à rua Visconde de Sapucahy e fallecido no Hospital da Saude.

Dilatação da aorta—o portuguez Manoel Jacintho Jorge, 32 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Espasmo da clotte—a fluminense Mirjam, filha de Agostinho José Alves, dous mezes, residente e fallecida à rua Vidal de Negreiros n. 52.

Edema pulmonar — a fluminense Idalina, filha de Epiphany Cavalheiro, 9 annos, residente e fallecida à rua da Ajuda n. 41.

Febre biliosa—o mineiro Isidoro Ribeiro da Cruz, 31 annos, solteiro, residente em Casca-dura e fallecido na Santa Casa.

Gastrite tuberculosa—o fluminense Ismael, filho de Manoel Joaquim Barbosa Andrade, 4 annos, residente à rua de S. Luiz Gonzaga n. 24.

Lesão cardiaca — a fluminense Idalina, 70 annos, solteira, residente à rua da Passagem n. 57 e fallecida na Santa Casa.

Laryngite tuberculosa — o pernambucano Felipe Santiago dos Santos, 56 annos, solteiro, residente em Irajá e fallecido na Santa Casa.

Mal de Bright—o fluminense Alfredo de Almeida Lisboa, 38 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Barão de Mesquita n. 27 A.

Meningite cerebral— a fluminense Olympia filha de Maria José Rezende, 15 mezes, residente e fallecida no Engenho Novo.

Marasmo—o fluminense Francisco Almeida das Chagas, 65 annos, solteiro, residente em Campo Grande e fallecido na Santa Casa; a pernambucana Rita Maria da Conceição, residente à rua do Rosario e fallecida na Santa Casa; o fluminense Antonio Corrêa dos Santos, 67 annos, viuvo, residente em Guaratiba e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Schirrose do figado—o portuguez José Domingues Martins, 41 annos, solteiro, residente

à rua dos Voluntarios da Patria e fallecido na Ordem Terceira da Penitencia.

Som declaração—O fluminense João, 70 annos, viuvo, residente à rua de Santa Thereza e fallecido na Santa Casa, e o portuguez Adriano Pinto Dantas, 28 annos, casado, residente à rua da Saude n. 1 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Tuberculos pulmonares—a fluminense Anna Francisca de Souza, 40 annos, solteira, residente à rua do General Caldwell n. 99 e fallecida no Hospicio da Saude; os fluminenses Americo Pinto Canedo, 16 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Barão de S. Felix n. 73, e Pedro da Silva Ramos, 52 annos casado, residente e fallecido no largo de Catumby n. 72. Total, 3.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Candido Firmino das Neves Gusmão, 36 annos, viuvo, residente e fallecido à rua do General Camara n. 310; o brasileiro Canlido Machado Oliveira, 40 annos presumiveis, residente à travessa do Caminha, no Andarahy, cujo obito foi verificado do Necroterio, e o portuguez Lino Cardoso Pereira, 50 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Alfandega n. 157. Total, 3.

Tisica pulmonar—o fluminense João Alexandrino Rodrigues, 18 annos, residente e fallecido à rua do Presidente Barroso n. 111, e o portuguez Antonio Lemos Guimarães, 38 annos, casado, residente e fallecido à rua do Senhor dos Passos n. 75. Total, 2.

Velhica—o brasileiro Francisco José Martins, 70 annos, solteiro, residente à rua de Pedro Americo n. 35 e fallecido na Santa Casa.

Variola confluyente—o fluminense Felipe José da Silva, 27 annos, solteiro, residente em Guaratiba e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Asphyxia por submersão—o portuguez José Luiz Dioganga, 32 annos, casado, residente e fallecido à rua do Senador Vergueiro n. 49.

Bronchite capillar—a fluminense Dezolina, filha de José Leste, 2 mezes, residente e fallecida à rua do Silva Manoel n. 56.

Enterite aguda—o brasileiro, Osorio, filho de Fernando Frôes de Abreu, 37 dias, residente à rua Lopes Quintas n. 3 F.

Hepatite — o fluminense Manoel Teixeira Ramada, 33 annos, solteiro, fallecido no hospital do Corpo de Policia.

Peritonite tuberculose generalisada—a mineira Henriqueta da Conceição, 38 annos, casada, fallecida no hospital da Santa Casa.

Syncope cardiaco — a fluminense Manuela, 40 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Fetos—um do sexo feminino, filho de Agueda Luiza da Silva, residente à rua do Pão Ferro n. 31; um dito do sexo masculino, filho de Paulino Dias Fernandes Junior, residente à rua Dezenove de Fevereiro n. 60. Total, 2.

No numero dos 37 sepultados, estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DE SANTOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA ARRECADADA POR ESTA ALFANDEGA NO MEZ DE JULHO DE 1890, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO ANNO ANTERIOR.

Titulos de receita	1890	1889	Diferença	
			Para mais	Para menos
Importação	640:444\$884	865:423\$632		224:978\$748
Despacho maritimo.....	4:848\$450	4:043\$650	804\$800	
Exportação	244:843\$690	219:612\$126	25:231\$566	
Interior.....	61:221\$762	39:446\$017	21:775\$745	
Extraordinaria.....	37:034\$595	47:266\$615		10:230\$050
Depositos	139:656\$623	22:887\$046	116:769\$577	
Renda não classificada.....	4:300\$000	3:903\$190	396\$810	
Somma.....	1.132:350\$004	1.202:580\$304	166:978\$498	235:208\$798

A diferença para menos é de 70:230\$200.

Segunda secção da Alfandega de Santos, 1 de agosto de 1890.— O chefe interino, João Thomas Coelho.— O escripturario, Delphino Freire de Rezende.

RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DA ALFANDEGA DA CIDADE DO RIO GRANDE NO MEZ DE JULHO DE 1890, COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DE 1889

Titulos	Julho		Diferenças	
	1890	1889	Para mais	Para menos
Importação.....	119:169\$250	105:375\$026	13:794\$224	
Despacho maritimo.....	874\$900	799\$400	75\$500	
Exportação		2:848\$421		2:848\$421
Interior.....	7:806\$571	8:193\$422		386\$851
Divida activa.....	1:862\$500		1:862\$500	
Extraordinaria.....	9:528\$911	7:832\$229	1:696\$682	
	130:242\$132	125:048\$498	17:428\$006	3:235\$272

A diferença para mais em julho do corrente anno, é de 14:193\$634.

Alfandega do Rio Grande, 4 de Agosto de 1890.—Servindo de ajudante, Rivaldaviu Pereira de Alencar.

RIO GRANDE DO NORTE

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA DE MAIO DE 1890, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1889

Titulos de receita	de Maio		Differenças	
	1890	1889	Para mais	Para menos
Importação.....	670\$954	1\$420	669\$534	
Despacho marítimo.....	187\$200	160\$000	27\$200	
Exportação.....	6\$400		6\$400	
Interior.....	1:22\$532	463\$120	829\$412	
Extraordinaria.....	98\$619	53\$115	45\$504	
Depositos.....	106\$600	349\$240		242\$640
	2:362\$305	1:026\$895	1:578\$050	242\$640

A differença para mais é de 1:335\$110.
Alfandega do estado do Rio Grande do Norte, 20 de junho de 1890.—O 1º escripturario, A. Celestino da C. Pinheiro.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA DE JUNHO DE 1890, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1889

Titulos de receita	Junho de		Differença	
	1890	1889	Para mais	Para menos
Importação.....	78\$954	672\$100		593\$146
Interior.....	1:508\$501	1:632\$312		123\$811
Extraordinaria.....	72\$785	134\$438		61\$653
Depositos.....	49\$320	649\$640		600\$320
	1:709\$560	3:088\$490		1:378\$930

Alfandega do Rio Grande do Norte, 10 de julho de 1890.—O 1º escripturario, A. Celestino da C. Pinheiro.

TRIBUNAES

SEGUNDA VARA COMMERCIAL

JUIZ DR. MACEDO SOARES — ESCRIVÃO ABREU

Dissolução e liquidação

Das firmas commerciaes: De Miranda & Freitas.—Declarada dissolvida e em liquidação a firma supra.

De José Theodoro do Nascimento & Comp.—Indeferiu-se o pedido de vista a fls. 92.

Francisco F. Gonçalves Guimarães.—Arbitrados os salarios do perito a fls. 22.

Fallencias

Fallidos: Regal & Oliveira.—Respondido o agravo.

Figueiredo & Comp.—Ao contador, para contar as custas do processo até fls. 91.

Ações de 10 dias

Autores: José Joaquim de Valença.—Cumpra-se o accordão.

Domingos Antonio Vairo.—Recebida a appellação em um só effeito.

Ação ordinaria

Autores C. Abranches & Comp.—Recebida a replica, prosiga-se.

Excussão de penhor

Autora Carlota Rosa do Viterbo Lobo.—Recebidos os embargos, em prova por 10 d.as.

ESCRIVÃO LAZARY

Fallencias

Fallidos; Manoel José Fernandes & Comp.—Arbitrados os salarios dos peritos do exame.

Joaquim de Magalhães & Comp.—Ao presidente do Tribunal da Relação para designar o juiz do plenario.

Liquidações

Da firma Amorim H. Hatje & Comp.—Junto o supplicante de fls. 2 o contracto social.

Do estabelecimento commercial do finado Thomaz Joaquim Machado.—Cumpram-se os despachos de fls. 8 e 9.

Protesto

Supplicante William Whiteford.—Julgado por sentença o protesto.

Notificação

Notificante Manoel da Cruz Sonna.—Julgada a nprocedente a acção.

Execuções

Exequentes: Alevandre José Corrêa Villar.—Recebida a appellação em um só effeito.

José Pereira de Lemos Torres.—Recebidos os embargos, sejam contestados no prazo legal.

Ação de 10 dias

Autor Francisco Gonçalves de Queiroz.—Cumpra-se o accordão.

Ações ordinarias

Autores: Antonio Coelho Secco.—Em prova a causa.

João Marques Moreira Cavadas.—Recebida a replica, prosiga-se.

Ação summaria

Autor Fernand Victor Bisson.—Pelos laudos acceitos, tome-se a fiança.

EDITAES E AVISOS

Titulos de eleitores

Entregam-se, na Intendencia Municipal, todos os dias, das 10 horas da manhã às 4 horas da tarde, os titulos aos eleitores das parochias do Sacramento, S. José, Candelaria, Santa Rita, Sant'Anna, Santo Antonio, Gloria, Lagôa, Givea, Espirito Santo, Engenho Velho e S. Christovão, Engenho Novo e Campo Grande.

Secretaria da Intendencia Municipal, 15 do agosto de 1890.—Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

Banco Nacional do Brazil

EMISSÃO

Notas de 100\$000

Faço publico que as notas omittidas do valor de cem mil réis, 1ª serie, 1ª estampa ns. 24.001 a 25.000 são assignadas por P. Gracie; as de ns. 25.001 a 26.000 por Luiz Rodriguez d'Oliveira; as de ns. 26.001 a 27.500 por Manoel Glz. Duarte; e as de ns. 27.501 a 29.000 por F. de C. Soares Brandão.

Banco Nacional do Brazil no Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1890.—Conde de Figueiredo, presidente.

Recebedoria do Rio de Janeiro

9º DISTRICTO

Imposto sobre industrias e profissões

Relação dos collectados, cujas industrias foram augmentados para o exercicio de 1891.

Rua de S. João Baptista: n. A 1, José de Araujo Coutinho; n. 68, Antonio do Oliveira Duarte.

Rua Sorocaba: n. 9 A, Dr. Carlos Augusto de Brito e Silva; n. A 1, Luiz Sobrinho Coelho.

Rua S. Manoel: n. 21, Manoel Monteiro da Silva.

Rua Polixena: n. 19, Alfredo de Oliveira; n. 35, Antonio José de Sant'Anna; n. 20 B, Hortencia Maria Brue; n. 31, Manoel Ignacio Cotta; n. 1, José Maria Machado.

Rua dos Voluntarios da Patria: n. 87, Pinho & Comp.; n. 139, José Lopes Caetano; n. 155 C, José Barroso da Silva; n. 2, Idalina Sancho de Carvalho; n. 58, Eduardo Pereira Guimarães; n. 70, Avellar & Teixeira; n. 82, João Pereira de Souza.

9º DISTRICTO

Industrias e profissões

Praia das Saudades: n. 4 A, Militão Antonio Ribeiro Brum; n. 10, Antonio Espindola da Fonseca; n. 54, José Marques Taveira; n. 76, Silva & Guimarães.

Praia de Botafogo: n. 26 Manoel Marinho de Queiroz; n. 78, Antonio Vieira Borges; n. 80, Joaquim Bernardino da Motta & Comp.; n. 140, F. Menteges; n. 161, Dr. Henrique de Sá Brito; n. 226 A, Luiz Cardoso Constantino; n. 232, Mendes & Comp.; ns. 234 e 236, Francisco Ferreira Salles & Comp.; n. 251, Araujo Carvalho & Comp.; n. 257, Eduardo Homem do Amaral; n. 251, Ferreira & Alves.

Rua do Jardim Botânico: n. 3, Bento José Pereira; n. 9, José Bernardo Jorgini; n. 12, Francisco Caetano Alves; n. 16, Pereira & Maia; n. 28, Fortunato Cardoso Ribeiro; n. 2 A, Manoel José Vieira da Fonseca.

Rua Marquez de S. Vicente: n. 1 A, Silveria Ribeiro de Queiroz; n. 35, Dr. Celso Reis; n. 2, Sá & Silva; n. 2, João Gonçalves Martins.

Rua Dias Ferreira: n. 8, João Gonçalves Martins.

Rua de D. Castorina: sem numero, Gaudencio Ferreira.

Rua Bernardo de Vasconcellos: sem numero, Manoel Pereira da Silva.

Ladeira do Leme: sem numero, Antonio de Oliveira.

Villa Rica: sem numero, Vieira & Fernandes.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1890.— *Pedro Gurrute Pessoa.*

11º DISTRICTO
Imposto predial

Relação dos predios que soffreram augmento no valor locativo para a cobrança do imposto predial e renda de pennas do agua, do exercicio de 1891

Rua D. Pedro: sem numero, Barbosa & Leão; sem numero, Antonio Pereira da Cunha; sem numero, Antonio Pereira da Cunha; n. 5, Antonio Alexandre Lopes; n. 11, Antonio Alexandre Lopes; n. 15, Lourenço Gomes Ferreira; sem numero, Rodrigo Leite dos Santos; n. 21, Rodrigo Leite dos Santos; sem numero, Antonio Pereira de Cintra; sem numero, Antonio de Souza; sem numero, Francisco Marques dos Santos.

Rua Piahy (antiga Cornelio): n. 3 A, João Dias da Silva; n. 9, Antonio Agostinho Cancelli; sem numero, Antonio Agostinho Cancelli; n. 8, Antonio Maria Guimarães; n. 10, Antonio de Souza Oliveira; n. 12 A, Manoel Alves da Silva; n. 18, Joaquim Ferreira Baptista; sem numero, Antonio Monteiro Ribeiro.

Rua Miguel Angelo: sem numero, Antonio da Costa Sá; sem numero, Delphina; n. 6, Antonio Seraphim do Nascimento; n. 31, Companhia Phosphoros Cruzeiro.

Rua Miguel Cervantes: n. 3, Luiza N. Campos Azevedo; n. 2, Leopoldina Clara L. Moura; n. 8, Feliciano Rosi de Jesus.

Rua Conselheiro: Agostinho n. 1, Pedro de Campos Penna; n. 3, Bernardino Domingos Caruncho; sem numero, capitão Militão; sem numero, Antonio Pereira Saraiva.

Rua Eugenia: sem numero, João Affonso Ferreira; n. 2, Joaquim Ferreira Baptista; sem numero, Francisco Antonio da Cunha e Silva; sem numero, Fabrica Manufactora de Phosphoro; sem numero, Antonio dos Santos.

Rua Zeferino: sem numero, Antonio Teixeira Brazil; n. 8, Anna Maria de Souza Guedes e outros; sem numero, Antonio Silveira de Mendonça; n. 10, Silveira & Irmão; n. 12, Manoel Corrêa de Sá; n. 3, Francisco Luiz de Oliveira e outros; n. 3 D, Pedro Alves da Silva.

Rua da Boa Vista: n. 1, Crescencia Alves de Lima; n. 3, Ricardina Maria Luiza e outros; n. 6, Firmo José de Souza Nobrega; n. 10, Francisco de Borja N. Modesto Guimarães.

Rua Galileo: sem numero, José Pinto de Oliveira; sem numero, Julio José de Mendonça Neto; n. 6, João Antonio Pereira de Azevedo; sem numero, Caetano.

Rua Adelia: sem numero, Amador; n. 6, Francisco Pereira dos Santos; sem numero, Antonio da Costa Soares.

Rua Pedro Alvares Cabral: sem numero, Maria Amelia do Amor Divino; sem numero, Maria Francisca de Araujo; sem numero, Antonio Monteiro da Silva; sem numero, Maria Innocencia da Silva.

Rua Borges Monteiro: n. 4, Antonio Maria Guimarães.

Rua Niemeyer: n. 2, Luiz José da Rocha Silveira.

Rua Dr. Costa Lobo (antiga Hespanha): sem numero, Luiz de Oliveira Brito; n. 3, Manoel José da Costa; sem numero, Rodrigo Gomes Moreira.

Rua Christovão Colombo: sem numero, Dr. Miguel Jorge Montenegro.

Rua Laura: sem numero, Antonio Diogo Freire; sem numero, Domingos da Silva Gomes,

Rua Silva: n. 10 A, Joaquim Ferreira Baptista.

Rua da Saudade: sem numero, Luiz Masseran; n. 12, Manoel Bernardino Torres.

Rua Major Mascarenhas: sem numero, Antonio José Amorim.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1890.— O 2º escripturario servindo de lançador, *José Rodrigues de Carvalho Junior.*

Alfandega do Rio de Janeiro
Edital de praça n. 3

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no armazem consumo no dia 21 do corrente, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Armazem n. 8.—Marca M&C: 6 fardos ns. 3.032 a 3.037, contendo barbante juta (um pouco avariado) pezando liquido 731 kilos vindos de Antuerpia no vapor portuguez *Olinda*, entrado em 8 de outubro de 1889, consignadas a Marie & Costa.

Marca TLB: 2 caixas ns. 1.247 e 1.248, contendo copos de vidro n. 1 pesando liquido 259 kilos, vindas de Londres no vapor belga *Kepler* entrado em 23 de setembro de 1889 consignadas a T. L. de Batalha.

Marca FS&C: 1 caixa n. 271 bis, contendo amostras de fazenda, em retalhos, da mesma procedencia navio e descarga (acrescimo).

Armazem n. 9.—Marca CC&C: 2 latas contendo tinta preparada a oleo, pesando bruto 26 kilos, vindas de Londres no vapor belga *Kepler* entrado em 23 de setembro de 1889 (à ordem).

Marca B: 2 ditas contendo 26 kilos de tinta preparada a oleo, da mesma procedencia navio e descarga (acrescimo).

Marca BC&B 3.803: 5 barris contendo oleo não especificado, pesando liquido 1.060 kilos, vindos de Southampton no vapor ingloz *Tagus*, entrado em 25 de setembro de 1889, consignadas a Ferreira de Carvalho & Irmãos.

Marca CF&C: 2 barricas contendo 860 kilos de obras de ferro fundido não classificadas, simples (valvulas para encanamentos), vindas de Liverpool no vapor ingloz *Dalton*, entrado em 8 de outubro de 1889 (acrescimo).

Mesma marca: 1 dita contendo 168 kilos de obras de ferro fundido galvanizadas (valvulas para encanamento), da mesma procedencia, navio e descarga (acrescimo).

Marca RIC: 1 barrica contendo gomma laca, pesando 57 kilos, vinda de Londres no vapor *Kepler*, entrado em 7 de outubro de 1889, consignada a Frauk Gotto.

Marca MA: 1 bigorna de ferro pesando 245 kilos, vinda de Liverpool no vapor ingloz *Diela*, em 3 de outubro de 1889 (não consta do manifesto).

Letreiro Rio: 4 barras de estanho pesando 23 kilos, vindas de Southampton no vapor ingloz *Trent*, em 5 de outubro de 1889 (idem).

Marca VD: 1 caixa contendo 88 kilos de brinquedos de papel, vinda de Marselha no vapor francez *Bourgogne*, em 11 do mesmo mez e anno, consignada a Vincenzi de Simoni.

Marca SC&C: 1 dita contendo obras de cobre não classificadas, envernizadas (fivelas), pesando liquido 65 kilos, 280 kilos de fivelas de ferro envernizadas, vindas de Southampton no vapor ingloz *Elbe*, entrado em 19 do mesmo mez e anno, consignada a Silva Coelho & Comp.

Marca FMC—R: 2 barricas contendo, a de n. 2.112, sulphato de ferro impuro (caparosa) pesando bruto 236 kilos. A de n. 2.113, 175 kilos de pó para matar insetos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Celia* em 31 do mesmo mez e anno, consignadas a Fritz Mack & Comp.

Marca TLB: 1 barrica n. 9, contendo 276 kilos de copos de vidro n. 1, vinda de Bremen no vapor allemão *Donau* em 31 de maio de 1889, consignada a Thereza L. de Batalha.

Sem marca: 1 barrica n. 158, contendo plom-bagina em pó, pesando bruto 45 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Sivius*, entrado em 3 de setembro de 1889, consignada a Carvalho Moreira & Comp.

Marca GJC: 1 lata n. 80, contendo para-fuso galvanizado até 10 milímetros (grampos), vinda de Londres no vapor *Eliston*, em 19 de julho de 1887, consignada a Graça Junior & Comp.

Marca RRC: 1 barrica n. 1.310, contendo moringas de barro ordinario, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Uruguay*, entrado em 26 de outubro de 1888 (à ordem.)

A mesma marca: 20 meias barricas contendo sal de Glauber (sulphato de soda), pesando liquido 900 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *N. S. de la Sabuta* em 26 de julho de 1888, consignadas a Richard Riechers & Comp.

Marca CCM—K: 1 caixa n. 39 contendo pão amarello, pesando liquido 40 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Bessel*, entrado em 18 de setembro de 1888. Não consta do manifesto.

Marca HSG: Uma barrica contendo cimento romano avariado, pesando liquido 190 kilos, vinda de Nova York no vapor americano *Al-liance*, entrado em 8 de novembro de 1889. Não consta do manifesto.

Marca P: 1 engradado contendo obras de madeira ordinaria não classificadas (portas para armar) vindo de Liverpool no vapor *Teniers*, entrado em 7 de agosto de 1888, consignado a Ed. Pecher & Comp.

Marca P: 1 barrica n. 508, contendo pregos de ferro simples, pesando 40 kilos, vindo de Nova York no vapor americano *Advance* em 21 de outubro de 1889. Não consta do manifesto.

Marca CV: folhas de flandres em laminas simples, pesando liquido 17.214 kilos, sendo a granel 8.721 kilos e em punhetos 8.493 ditos formando ao todo 257, punhetos, vindos de Liverpool no vapor *Oruba*, entrado em 6 de dezembro de 1889, consignadas a C. & Ventura.

A mesma marca: 40 feixes de ferro em arcos para barris, pesando mil kilos, mesmo vapor, descarga e consignação.

Marca LE: 1 engradado n. 2, contendo obras de folhas de flandres não classificadas, pintadas (25 quadros annuncios), vindo do Havre no vapor *Ville de Montevideo* em 18 de novembro de 1889 (acrescimo).

Marca JJR: 1 caixa n. 98, contendo 12 kilos de obras de folha de Flandres, pintadas, não classificadas, vinda de Londres no vapor *Bardius Tunver*, em 25 do mesmo mez e anno, (acrescimo).

Marca JRL&C: 1.590 laminas de vidro branco, para vidraças, simples, pesando 2.877 kilos, e 225 ditos de dito, pesando 627 kilos, formando 54 caixas, no mesmo vapor, procedencia e descarga, à ordem.

Armazem n. 10 — Marca JFO&C—W&C: 4 caixas, contendo 16 duzias de garrafas com vinho de cidra, medindo 136 litros, vindas de Liverpool no vapor *Bessell*, entrado em 28 de outubro de 1889, consignadas a J. F. de Oliveira & Comp.

Marca P&J: 1 dita n. 3, contendo brinquedos, não classificados (bolas de vidro), pesando bruto 242 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Porto Alegre*, em 21 de outubro de 1889 consignada a Pereira & Irmãos.

Marca ES&C: 1 dita n. 7.446, contendo 24 garrafas com vinho do Rheno, medindo 16 litros, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada à ex-mordomia imperial.

Marca II—26: 1 dita n. 141, contendo varretas para espartilhos e saias, simples e cobertas de panno, pesando 200 kilos, da mesma procedencia, navio e descarga (à ordem).

Marca SC&C—149: 1 dita, contendo 300 pares de sapatos de couro, até 22 centímetros, vinda de Liverpool no vapor ingloz *Mira*, entrado em 23 de setembro de 1889, consignada a Silva Carvalho & Comp.

Marca CB&C: 1 dita n. 1.147, contendo perfumarios em vidros ordinarios, pesando bruto 11 kilos, vinda de Liverpool no vapor ingloz *Plato*, em 18 de outubro de 1889 e consignada a C. Bazin & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1890.— Pelo inspector, *F. P. de Carvalho Aragto.*

Recebedoria do Rio de Janeiro

Pela recebedoria da Capital Federal se faz publico que, na agencia de Cascadura, se está procedendo à cobrança à bocea do cofre, do segundo semestre do imposto do industria e profissões relativo ao exercicio de 1890, das freguezias de Inhaúma, Irajá, Jacarepaguá, Campo Grande, Guaratiba e Curato de Santa Cruz.

Previne-se aos Srs. collectados que incorrerão na multa estabelecida si não satisfizerem os seus debitos até o fim deste mez.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1890.—*João Cavalcanti*.

Cobrança de imposto

Termina no fim do corrente mez a cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 19 do corrente, até às 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados.

A saber:

- 800 metros de algodão trançado, branco, para bolsos, fronhas, guardanapos e toalhas.
- 1345^m,50 do algodão-morim para camisas, tendo 0^m,71 de largura pelo menos.
- 1.870 metros de algodão branco, lizo e encorpado, para ceroulas, tendo 0^m,71 de largura, pelo menos.
- 71^m,50 do algodão branco, encorpado, encostado, para lençóis e guardanapos.
- 142 metros de algodão riscado, trançado, para calças e schabiraks.
- 68 ditos de algodão branco, trançado, e encorpado, para barracas.
- 20.176 ditos do brim escuro, regular, trançado, para fardamento.
- 280 ditos de brim branco, lizo, para calças.
- 55 ditos de panno mescla, para fardamento de musicos.
- 1621^m,80 de panno azul, regular, para ponches.
- 56^m,730 de panno encarnado, fino, para vistas.
- 80^m,95 de panno carmezim, fino, para vistas.
- 30 metros de panno amarello, fino.
- 1.617 ditos do baeta encarnada para forros de ponches.
- 267^m,20 de baeta azul ferrete, para camisas e calças.
- 17^m,30 de panno verde bilhar, para reposteiro, com 1^m,50 de largura.
- 15^m,80 de panno verde bilhar para reposteiro, de 1^m,45 a 1^m,48 de largura.
- 1148^m,50 de chita encorpada, para coleiras, tendo cada peça um numero de metros que seja multiplo de 4^m,40.
- 831^m,50 de chita percal, encorpada, para forros de barracas.
- 181^m,30 de chita para calças.
- 50 metros de casemira escripta.
- 200 kilos de lã em rama, lava-la.

Todos estes artigos serão fornecidos de prompto.

Os proponentes sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, deixando tambem de ser considera-las as propostas que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com relação a um só artigo, o numero e marca-las as amostras, e finalmente declaração do sujeitar-se o proponente a multa de 5%, no caso de recusar-se assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1890.—O secretario, *P. P. Cavalcanti de Albuquerque*.

Intendencia da Guerra**Assignatura de contracto**

Os Srs. João Joaquim Pinto da Silva, José Antonio Gonçalves & Comp., Moreira & Ferreira, são convidados a comparecer a esta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras em sessões de 18 de abril e 6 de junho do corrente anno, na intelligencia que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 18 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1890.—O secretario, *P. P. Cavalcanti de Albuquerque*.

Intendencia da Guerra**Assignatura de contracto**

Os Srs. José Antonio Gonçalves & Comp., Guimarães & Ferreira, Alberto de Almeida & Comp., J. F. Marques & Comp., Ribeiro, Alves & Comp., Frederico Vierling & Comp., e Companhia União Mercantil, são convidados a comparecer a esta repartição afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras em sessões de 29 de abril e 13 de junho do corrente anno, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 20 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1890.—O secretario, *P. P. Cavalcanti de Albuquerque*.

Quartel Mestre General**Fornecimento de mures**

De ordem do illustre cidadão general da brigada quartel mestre general do exercito, chamo concurrentes ao fornecimento de 45 mures mansos para o serviço de artilharia.

As propostas serão abertas no dia 22 do corrente nesta repartição, onde se poderão dar mais detalhadas explicações.

Repartição do Quartel Mestre General, Capital Federal, 18 de agosto de 1890.—*Francisco do Abreu e Lima*, tenente coronel chefe da 1ª secção.

Repartição do Quartel Mestre General**Obras no quartel do 9º regimento de cavallaria**

De ordem do cidadão general da brigada quartel-mestre general, chamam-se concurrentes para arromatização das obras relativas à transformação de uma antiga cocheira em cavallarias no quartel do 9º regimento de cavallaria na quinta da Boa Vista.

O orçamento e condições que devem reger a execução das obras estão expostos nesta repartição, onde podem ser consultados todos os dias uteis das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

As obras deverão ficar concluidas no prazo de um mez a contar da data da assignatura do contracto.

As propostas devem ser abertas no dia 19, terça-feira, ao meio-dia.

Capital Federal, 15 de agosto de 1890.—*Francisco de Abreu Lima*, tenente-coronel chefe de 1ª secção.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, fizo publico que, no dia 23 do corrente à 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete da inspectoría, propostas para serem effectuadas as obras de que precisa a canhoneira Lamago, no casco, machinas e caldeiras.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo dos trabalhos, bem como sobre a idoneidade dos proponentes, que deverão apresentar suas propostas convenientemente selladas, sem rasuras e emendas, e nollas declarar por extenso a quantia que exigirem para o referido fim.

As especificações necessarias acham-se nesta secretaria à disposição dos interessados, que para melhor conhecimento das obras, poderão examinar o navio.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1890.—O secretario, *Eugenio Candido da Silva Rodrigues*.

**Quartel General da Marinha
Concurso**

De ordem do Sr. contra-almirante chefe de estado-maior general, faz-se publico que, em cumprimento do aviso n. 2273 de 17 de julho corrente, está aberta a inscripção dos concurrentes às vagas do commissario de 4ª classe, em numero de 10.

Os candidatos devem requerer o juntar certidão de idade e folha corrida.

A inscripção será encerrada no dia 18 de agosto do corrente anno, e no dia 20 começarão os exames praticos, na forma do art. 5º e seguintes no decreto n. 4173 de 6 de maio de 1868.

Quarta secção do Quartel-General da Marinha, 18 de julho de 1890.—O chefe interino, *Innocencio Ferreira Braga*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, convido os tripolantes do patacho nacional *Marinho I*, Izidoro Francisco de Oliveira, Manoel Gomes Damasceno, capitão Gervasio Theodoro da Silva; pescadores Bernardo Antonio Lopes Marinho, Hercliano Luiz Pereira, Pedro Theodoro da Silva, Sebastião José Rodrigues; cidadão Alfredo Nogueira Martins e o arriás da falua n. 76, Manoel José dos Santos, a comparecer nesta capitania, afim de receberem a medalha de distincção e o decreto que lhes foram conferidos, pelos importantes serviços que prestaram por occasião do naufragio do referido patacho, na praia do Copacabana em 26 de maio do corrente anno.

Secretaria da Capitania do Porto da Capital e Estado do Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1890.—*Genesio Macielado*.

Pagadoria da Marinha

De ordem do capitão de mar e guerra honorario contador da marinha, faço publico que pagam-se nos dias 19 e 20 do corrente as praças de pret reformadas da armada e os invalidos desaquartelados.

Pagadoria da Marinha, 18 de agosto de 1890.—O escriptão, *Aloaro Antunes Marcello*, 2º tenente honorario.

Directoria do Commercio**Patentes de invenção**

- N. 911 José Maria Parr. i. a.
- N. 912 João Castino de Oliveira e Souza.
- N. 913 Frank James Ludington.
- N. 914 Manoel José de Almeida Carvalho.
- N. 915 Frederic Fraget e Jean Carrère.
- N. 916 Cimon Björks.
- N. 917 Antonio Augusto dos Santos Luzes.

São convidados os Srs. concessionarios acima mencionados e outros quaesquer que tenham regularizado seus depositos a comparecer no Archivo Publico, no dia 20 do corrente, ao meio-dia, para assistirem à abertura dos invólucros depositados naquelle repartição.

Internato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria

O Internato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria recebe propostas até ao dia 18 do corrente para o fornecimento de botinas de bozerro com solas grossas para os alumnos do mesmo instituto.

Os pretendentes deverão dirigir as propostas em duplicata sellada uma dellas, em cartas fechadas ao Sr. conselheiro reitor e serão abertas no dia 19, às 11 horas da manhã, na presenca dos Srs. proponentes.

Internato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria, 12 de agosto de 1890.—O escriptão, *João Rodrigues Ferreira*.

Rendas fiscaes

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 16 de agosto de 1890.....	730:970:391
E do dia 18	60:891:365
	<hr/> 791:862:756

RECEBEDORIA NO CAES DO PHAROUX

Rendimento do dia 1 a 16 de agosto de 1890.....	25:553:312
E do dia 18.....	2:621:570
	<hr/> 28:175:531

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 17 de agosto de 1890 foram :

	Desde 1 do mez	
Aguardente.....	17	290 pipas.
Arroz.....		178 kilogs.
Assucar.....	9.000	115.161 *
Algodão.....	12.934	42.366 *
Café.....	261.197	4.430.012 *
Carvão vegetal.....	41.530	638.175 *
Couros seccos e salgados.....	823	225.129 *
Farinha de mandioca.....		639 *
Feijão.....		13.455 *
Fumo.....	18.393	199.522 *
Madeiras.....	59.910	142.512 *
Milho.....	9.755	169.692 *
Polvilho.....	700	12.887 *
Queijos.....	1.171	91.845 *
Tapioca.....		3.592 *
Toucinho.....	7.816	59.748 *
Diversas.....	55.451	930.062 *

CAFÉ

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York, em 13 de agosto de 1890, de manhã:

Existencia total.....	Saccas
Entradas nos dias 16 e 17.....	152.000
Idem em Santos.....	10.000
Estado do mercado: quieto.	9.000

Preços: sem alteração.

Movimento do Porto

Sahidas no dia 18

Pernambuco — barca port. *Claudina*, 391 tons., m. Jorge Corrêa, eq. 11, em lastro do pedra.

Laguna—pat. *Gentil Lagunaense*, 117 tons., m. João Carlos de Oliveira, eq. 7, c. v. generos.

Entradas

Southampton e escalas, 18 ds. (2 1/2 ds. da Bahia) — paq. ing. *Clyt*, comm. J. D. Spooner, passags.: Barão de S. Joaquim, sua mulher e um eriala, Sebastião de Barros, José Rodrigues, Maria Werneck de Almeida, Cleto V. Pereira, Dr. Filgueiras, C. Mattos, Guilherme Nascimento, Antonio Mendes Diniz da Gama, Hyppolito Pederneiras, Adolpho Guimarães, Maria C. Mattos, Dr. Mendonça, Georgina Mendonça, Antonio Joaquim de Mattos, Felix Fuentes, Henrique Vabo, José Souza Lima, Maria Augusta, Adolfo Leitiro, José Martins Torres, Delina Araujo Alves, Luiza Franco Alves; os inglezes James Nicoll, Frank Trocy, Joseph Guerin, Philp Alexandre, Emily Poekson, Robert Crawshay, Benjamin Poulter, francez Rosino Francisco; os allemães Max Eperlein, Oscar Von Mein, Helena von Mein, Augustus Reisonberg; a argentina Idalina Hisselman; os hespanhoes Maria Barcana Novante, Leocadio Romo; os portuguezes Maria Rosa, José Maria Nunes, Maria Bibiana, Carmen Romeo, Emilia Romo; os italianos Luiza Malaspina, Amelia Lopiccio, Pavotai Lopiccio, mais os inglezes Carlos Sanderson, Alice Sanderson, Elisabeth Edward, mais 145 de 3ª classe, e 111 em transito.

Porto Alegre e escalas pelo Rio Grande e Desterro — 10 ds. (43 hs. do ultimo), paq. ing. *Caming*, comm. C. Booth.

Rio Grande e escalas por Santos — (20 hs. do ultimo), paq. *Rio Grande*, comm. Ferreira Franco; passags.: Eduardo Ferreira Cardoso e sua mulher; o portuguez Joaquim Alves e 5 immigrantes italianos.

Dundee — 45 ds., gal. ing. *Primrose Hill*, 2 361 tons., m. J. Wilson, eq. 37, c. carvão a Watson Ritekie & Comp.; passags: a mulher e um filho do mestre.

Runcarw pela Bahia — 96 ds. (12 ds. do ultimo), escuna ing. *Margareta*, 63 tons., m. S. E. Wittir, eq. 4, c. carvão a Wilson Sons & Comp.

Rosario de Santa Fé por Buenos Aires — 40 ds. (24 ds. do ultimo), barca norueg. *Conja*, 112 tons., m. T. Simonsen, eq. 10, c. trigo a Rio de Janeiro Flour Mills Gramaries, Limited.

Liverpool — 44 ds., barca sueca *Barranca*, 653 tons., m. N. O. Johnson, eq. 12, c. v. g. a Companhia Progresso Industrial.

Flamburgo — 74 ds., lugar norueg. *Bonten*, 342 tons., m. F. Tillofsen, eq. 9, c. v. g. a Herbert & Comp.

Montevideo e escalas, 10 ds. (18 hs. de Santos) — paq. *Rio Paraná*, comm. 1º tenente Afonso de Vasconcellos, passags.: tenente Manoel de Brito, D. Luciana Ferreira Alves, Cleto Pereira de Moraes e sua mulher, 1º tenente Francisco Souza Mello, 1º tenente José Luiz Castello Branco, Dr. Augusto Pereira de Souza Lima, alferes Manoel Zuarde de Mello e sua mulher, major J. Moreira, sua mulher e dous sobrinhos, sub-official Pinto Bandeira, José Francisco de Oliveira Moraes, capitão José Maria Ferreira e sua mulher e um filho, B. Bellocq, sua mulher e um filho, Emilio Blum, Dr. José Roberto Vianna Guilhon, Ernesto Canac, Francisco Guekerk, Miguel Estefanio Krosig, Carlos Leonardo de Campos, Dr. Abdon Baptista, Euzebio A. Vieira, Alexandre Cameron, Antonio de Sampaio Coelho, Luiz Vianna, Manoel Pinto Braga, Gumersindo Marés e sua mulher, capitão Coriolano de Carvalho Silva, os cadetes Antonio Olympio Sant'Anna, sua mãe e quatro irmãos, Antonio Pinto Corrêa Prim e Nicolão das Neves Gonzaga, um sargento, 10 praças, cinco ex-praças e dous presos; mas 39 de 3ª classe e 22 immigrantes.

Santos e escalas — 3 ds. 8 horas de Angra, paq. *Araruaçu*, comm. Manoel José Lourenço, passags. José Alves de Souza, Albino Theozio Nogueira, Nicolão Francisco do Nascimento, Deolezio Moura, Candido Nogueira Barboza Antonio Barboza, Julio Augusto, Antonio de Souza, José da Silveira Alves.

Nova-York e escalas — 34 ds. 8 ds. de Pernambuco, paq. allem. *Proclia*, comm. Y. Fowell.

Santos 17 hs. paq. — allem. *Olanda*, comm. H. Schutteros, passags. Navarro de Andrade e sua familia; mais cinco de 3ª classe, e 21 em transito.

Santos 16 hs. — vapor port. *Malange*, 3.572 tons. m. José Nunes da Silva, eq. 121 c. v. g. a Wenceslao Guimarães & Comp., passags. Francisco Pereira, José Sillas, João José da Silva, Augusto do Barros Freire, sua mulher e dous filhos; Jocelin Godoy, Francisco Antonio Barboza, José Bloeno, Manoel Gonçalves Soares, Armando Navarro, e Preciliana M. da Conceição, e 31 em transito.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Industrial Assucareira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO

Em 31 de julho de 1890, estando presentes no salão do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil subscriptores de mais de dous terços do capital da Companhia Industrial Assucareira, o Dr. Pedro da Cunha Beltrão convidou o Sr. conselheiro Luiz Felipe de Souza Leão para presidir a sessão, e este, tomando

assento convidou para secretarios os Srs. Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello e Cornelio de Souza Lima.

O 1º secretario procebeu a leitura dos estatutos, e em seguida deste certifica-lo : « Na qualidade de thesoureiro do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, certifico que no mesmo se acham depositados 400:000\$, primeira prestação do capital de 4.000:000\$, paga pelos respectivos accionistas.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1890. — Pelo Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, *A. da Silva Lisboa*, thesoureiro. »

Este certifica-lo foi passado em virtude do requerimento dirigido ao banco pelos directores incorporadores da Companhia Industrial Assucareira.

Foi lida e approvada a seguinte proposta : « Proponho para membro do conselho fiscal o commendador João Alvares de Azevedo Macedo Sobrinho em vez do Dr. Benjamin Franklim de Albuquerque Lima que a seu pedido passa a supplicar e para completar o numero destes proponho os Srs. Raul Gomes de Carvalho e Trajano Antonio de Moraes. — *M. Lucio Filho*. »

Nada mais occorrendo, o Sr. presidente dirigiu á assembléa os votos que fazia pela prosperidade da companhia, e encerrou a sessão depois de mandar ler e ser approvada esta acta. — *Luiz Felipe de Souza Leão*, presidente. — *Miguel Lucio de Albuquerque Mello Filho*, 1º secretario. — *Cornelio de Souza Lima*, 2º secretario.

ESTATUTOS

CAPITULO I

Denominação, sède, duração, fins e capital

Art. 1.º A Companhia Industrial Assucareira, sociedade anonyma creada na forma destes estatutos, terá a sua sède e foro juridico na capital federal, podendo estabelecer agencias onde convier, e durará 40 annos.

Art. 2.º Os seus fins serão comprar, beneficiar e vender os baixos productos da nossa industria assucareira, fundando desde logo duas grandes refinarias nesta capital e na cidade do Recife e aparelhos para produzir alcohol rectificado e desinfectado, promovendo por todas as formas o consumo dos seus productos e montando as industrias que que sajam congeneres, auxiliares o correlativas em qualquer ponto dos Estados Unidos do Brazil. Paragrapho unico. A directoria fica autorizada a adquirir terrenos ou edificios, aparelhos, maquinas, materias e fazer a montagem das refinarias e distillações.

Art. 3.º O capital da companhia é de 4.000:000\$ divididos em accções de 200\$ cada uma, podendo fraccionar-se em sub-multiplos de 10 cedulas de 20\$ nas condições da lei. Paragrapho unico. Os accionistas só realizam 50% do capital em entradas de 10%, sendo a primeira no acto da subscripção e as demais quando annuncadas e com intervallos de 30 dias pelo menos. Os restantes 50% serão formados por uma quota semestral dos lucros liquidos convertida em titulos de renda de 6% no minimo e só poderão ser empregados na fundação de novas usinas.

Art. 4.º As accções integralizadas poderão ser convertidas em titulos ao portador exercendo este os direitos do accionistas depois do previo deposito de suas accções na secretaria da companhia 15 dias antes da reunião da assembléa geral.

Art. 5.º O accionista impuntual na realização de entrada fica sujeito ás penas de multa e de commissio, cuja comminação compete á directoria, que regulará o objecto do modo que entender conveniente. Paragrapho unico. A companhia por sua directoria poderá de preferencia compellir o accionista impuntual judicialmente a realizar a sua entrada e juros de 1% ao anno.

CAPITULO II

Administração

Art. 6.º A companhia será administrada por uma directoria composta de quatro membros o presidente e dous directores eleitos

pela assembléa geral, que exercerão o mandato por seis annos e o director gerente que será o engenheiro civil Antonio Carlos de Arruda Beltrão, cuja nomeação fica feita por estes estatutos e não será dependente do eleição, permanecendo enquanto bem gerir e não for dispensado por voto da assembléa geral.

Paragrapho unico. Cada director depositará no banco cem acções que serão escripturadas como caução e garantia da administração.

Art. 7.º O conselho fiscal se comporá de tres membros e terá outros tantos supplentes, sendo annualmente eleito pela assembléa geral ordinaria.

Art. 8.º A directoria se reunirá em sessão ordinaria uma vez por semana e o conselho fiscal quando convocado pela directoria.

Art. 9.º A directoria por um regimento interno regulará o serviço de seus membros e o expediente da companhia.

Art. 10. O presidente vencerá annualmente 9.000\$, cada director 6.000\$, cada membro do conselho fiscal 1:200\$000.

Paragrapho unico. O director gerente terá mais pela suagestão e serviços profissionais 6.000\$ annuaes.

Art. 11. O presidente é o orgão da directoria e da companhia e terá nas votações da directoria voto de qualidade no caso de empate. Compete-lhe a presidencia da assembléa geral.

CAPITULO III

Assembléa geral

Art. 12. A assembléa geral ordinaria terá lugar todos os annos no mez de março a partir de 1892 e a extraordinaria sempre que for convocada.

Art. 13. Cada grupo de cinco acções dará d'reito a um voto.

Art. 14. As votações serão sempre *per capita*, quando não for requerido o contrario por accionista presente.

CAPITULO IV

Dividendo. Fundo de reserva

Art. 15. Os lucros liquidos de cada semestre serão divididos 20 % para fundo de reserva e integralisação do capital. 68 % para os accionistas e 12 % para os membros da primeira directoria como fundadores e iniciadores da empresa, sendo 6 % para o director gerente Antonio Carlos de Arruda Beltrão e 2 % para cada um dos directores—Dr. Pedro da Cunha Beltrão, Cornelio de Souza Lima e o Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello, por todo o tempo da duração da companhia.

§ 1.º Não terá lugar a deducção da porcentagem de 12 % para a primeira directoria quando o dividendo aos accionistas não attingir a 12 % ao anno sobre o capital realizado.

§ 2.º O fundo de reserva será empregado em applicaes e só poderá ser applicado a fazer face ás perdas de capital. Não poderá exceder de 50 % do capital da companhia.

Art. 16. Prescreverá a favor do fundo de reserva o dividendo não reclamado dentro de dous annos.

CAPITULO V

Disposições geraes e transitorias

Art. 17. Fazem parte integrante destes estatutos no que for applicavel a companhia o decreto de 17 de janeiro de 1890 e as modificações e regulamentos respectivos, e nos casos omissos a praxe de boa razão seguida em empresas congêneres.

Art. 18. O anno social começará no 1º de janeiro.

Paragrapho unico. Ao primeiro anno será adicionado o tempo a decorrer desde a installação da companhia até 31 de dezembro de 1891. O 1º semestre se vencerá em 30 de junho de 1891.

Art. 19. A directoria fica autorizada a pagar as despesas de incorporação da companhia.

Art. 20. Os subscriptores aceitam os presentes estatutos em todas as suas prescripções e nomeam a primeira administração que será a seguinte:

Directoria:

Presidente, Dr. Pedro da Cunha Beltrão, residente á rua da Quitanda n. 113.

Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello, residente á rua Buarque de Macedo n. 54.

Cornelio de Souza Lima, residente á rua Sete de Setembro n. 69.

Director gerente, engenheiro civil Antonio Carlos de Arruda Beltrão, residente á rua Francisco Eugenio n. 1.

Conselho fiscal:

Commendador João Alvares de Azevedo Macedo Sobrinho.

Conselheiro João da Matta Machado.

Commendador Albino da Costa Lima Braga, Supplentes:

Engenheiro Benjamin Franklin de Albuquerque Lima.

Raul Gomes de Carvalho.

Trajan Augusto de Carvalho.

Certifico que foram hoje archivados nesta repartição, sob n. 920, em virtude de despacho do Sr. presidente da Junta Commercial, os estatutos da companhia Industrial Assu-careira e mais documentos exigidos pela lei.

Pagou pelas estampilhas abaixo colladas 5\$ de sello, na conformidade do aviso do Ministerio da Fazenda de 20 de abril de 1885 e \$200 réis de taxa adicional de 5 %.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de agosto de 1890.— O secretario, Cesar de Oliveira.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 887— *Tramway reduzido. Systema Franklin*

Principio fundamental

Um bond ou carro de nossas linhas de carris-urbanos não tem o peso de uma locomotiva.

Os carros mais pesados de nossos tramways são os da Companhia do Jardim Botânico, que não chegam a pesar duas toneladas, ou dous mil kilogrammas, sem passageiros.

Com 32 passageiros (lotação completa) ou com um maximo de 40 passageiros, pesando cada um 60 kilos, um bond de bitola larga pesará ao todo 4.400 kilogrammas, o que está longe de representar a quarta parte do peso de uma locomotiva, ainda mesmo de bitola estreita.

Quer isto dizer que o peso maximo de um bond completamente cheio de passageiros, pôde ser francamente supportado por um trilho de aço vignole, para estradas de ferro.

Partindo deste principio, o systema por mim proposto ou inventado consiste em fazer toda a rodagem dos carros sobre um só trilho de aço, de alma alongada, como os que emprega a Companhia de S. Christovão.

Em vez de quatro rodas lateraes, ha sómente duas rodas centraes iguaes ás que são actualmente empregadas. (Vide desenho annexo.)

Seus eixos conservam a meizma distancia que teem actualmente em todos os bonds, e são assentados com os flanges invertidos, de modo que uma apresenta o flange do lado direito do trilho e outra do lado esquerdo.

Para tornar estavel o equilibrio instavel assim estabelecido descom diagonalmente quatro fortes vergas de aço, levando cada uma na extremidade inferior uma pequena roda conica, tambem de aço, que se ajusta, do leve, de um e outro lado do trilho por meio de parafusos de chamada — r. (Vide desenho.)

Estas quatro pequenas e fortes rodas distribuem-se alternadamente no espaço entre as duas rodas maiores, de modo que fluem duas á direita e duas á esquerda, sendo as duas extremas oppostas ás rodas centraes e um pouco para deante dellas (0^m,20 a 0^m,30).

Este avançamento tem por fim obrigar a grande roda a entrar no desvio, quando este seja para lado opposto ao flange.

Estas quatro pequenas rodas estabelecerão perfeitamente o equilibrio estavel do carro, ainda mesmo que 16 ou 20 passageiros assentem-se, casual ou propositalmente, de um só lado do carro; o champignon do trilho não deixará o carro girar ou pender para esse lado.

Uma pequena modificação será preciso fazer na chapa de junção reduzindo sua largura á metade inferior, para que possam passar livremente na parte superior ás pequenas rodas que giram lateralmente ao trilho ou, ainda melhor, substituindo-a por uma chapa ligando as sapatas pela parte inferior.

Esta modificação em nada prejudica a solidez da linha que, como já se disse, não é para receber locomotivas.

Vantagens do systema

1.ª Os actuaes carros das companhias existentes podem ser todos aproveitados, quer sejam de bitola larga ou estreita, porque o trilho recebe todo e qualquer carro, independente de sua capacidade e dimensões.

2.ª O custo da via-permanente fica, talvez, reduzido á metade, porque, conquanto se exija um trilho vignole, de aço, de alma alongada, o seu custo é muito inferior ao de duas linhas de trilhos, e a mão de obra é certamente a metade.

3.ª Os desvios e cruzamentos fazem-se com muito mais facilidade e economia, dependendo aquelles de uma simples chave, e estes de duas pequenas ranhuras nos dous trilhos que se cruzam.

4.ª Assentando o trilho sobre uma longarina, os dormentes transversaes podem ser reduzidos a 0^m,60 (v. desenho) guardando uma distancia dupla da actual, do que resulta economia consideravel.

5.ª Sem mais dispendio algum para as companhias, fica o seu material (rodas que custam caro) duplicado; pois só se terá de preparar metade das que rodam actualmente.

6.ª As curvas não exigirão mais lubrificação, porque não ha mais necessidade de escoregamento para a roda exterior; pois que a rodagem faz-se com uma só roda.

7.ª A viação ordinaria de rodagem ficará mais desembaraçada nas ruas estreitas ou largas, porque em vez de quatro trilhos tem-se, apenas um ou dous. Si a saliencia do trilho for julgada embaraçosa á viação ordinaria, pôde dar-se ao calçamento uma ligeira depressão, de modo que o champignon ou cabeça do trilho fique ao nivel do calçamento, o que, aliás, não embaraçará a rodagem dos bonds (v. desenho).

8.ª Os reparos da linha exigem muito menor trabalho porque não se precisa descalçar uma zona tão larga do calçamento, como o exige o actual systema.

9.ª O carro fica mais espaçoso e commodo, porque, em vez de quatro caixas salientes das rodas embaraçando a entrada e saída dos passageiros, haverá sómente duas caixas centraes, que em nada os embaraçarão.

10.ª Finalmente, torna este systema muito menos frequentes os desastres com passageiros e transeuntes; pois uma pequena placa em frente das rodas serve de limpa-trilhos, evitando que estas alcancem mesmo um passageiro que caia debaixo do carro, cujo espaço inferior é quasi inteiramente livre (v. desenho).

Tirar ou ajustar o carro na linha

Os parafusos de chamada (r) movidos por uma chave ordinaria, que se ajusta na cabeça da chapa D (v. detalhes-desenho) alongam ou encurtam, abaixam ou elevam as vergas diagonaes, o que permite tirar ou ajustar o carro na linha, como se verá facilmente do desenho.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1890.— Benjamin Franklin, engenheiro.

Caracteristica

Tramways de um só trilho para viação urbana e rural.

Rio, 11 de agosto de 1890.— Benjamin Franklin, engenheiro.

N. 904 — Memorial descriptivo, acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo aerostato dirigivel. Invenção de Gastão Galhardo Madeira, residente em S. Paulo

Para descrever o aerostato dirigivel de minha invenção, junto um desenho em duplicata, que passo a explicar :

Côrte transversal — H' H, corpo do aerostato; S, cauda; R K, barquinha; V, reservatorio de ar para servir de lastro; F, chapas com alavancas; C D, C' D', azas; O' O', O O, valvulas; N' H', N II, molas para sustener as azas; L' M', L M, aparelho para moverem as; 17, cano de borracha para introduzir no balão o gaz, fabricado dentro ou fóra da barquinha; G, motor.

Detalhe da chapa — A B, chapa, cujo côrte A B representa a collocação das alavancas.

Vista lateral — As partes componentes de todo o apparelho, são : A B, corpo do aerostato; I, 4, barquinha; C D E, aza; F G, cauda; A B, Y Y', trapésio metallico; P Q, peso para deslocar o centro de gravidade; M' mola em espiral para sustener as azas; F, chapa com alavancas para moverem o trapésio e a cauda por meio dos cordões; O O, valvulas; U, roda dentada para mover o peso; V, reservatorio para servir de lastro; G, motor; a, b, d, e, h, i, j, k, l, pequenas roldanas; 1', 2', 3', 4', 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, apparelho dentro do qual é introduzido o balão para tirar-lhe algum tanto o peso; 17, cano de borracha para introduzir o gaz.

Minudencias — O balão tem a fôrma conica nos extremos e elliptica no diametro lateral.

No exterior é amparado pelo apparelho A, B, M, M', 1', 2', 3', 4', 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, que poderá ser feito de aluminio ou mesmo de cordas. Neste apparelho será introduzido o balão e ali então cheio a hydrogeneo. A aza C, D, E, acha-se presa pelos encontros C, C', C, onde exerce meio movimento de rotação no respectivo eixo. E' movido pelo apparelho L, M, posto em execução pelo motor G, a vapor ou electrico e de pouca força, visto que a rotação é vagarosa.

As valvulas O O, emitando a especial collocação das pennas das aves, servirão para facilitar a ascensão.

A mola M' servirá para conservar a aza na posição mais inclinada para cima que horizontal.

A cauda F G tem collocação identica á das azas, com movimentos exercidos da direita para a esquerda e vice-versa por meio dos cordões *n i e m i*, sobre o respectivo eixo.

O trapésio metallico A B, Y Y', prolonga-se do extremo A ao extremo B, no qual exerce meio movimento rotativo da direita para a esquerda e vice-versa por meio do cordão X F, executado pelo systema de alavancas F (A B, figura em separado). O peso P Q, movido pelo cordão *a, b, d, c*, tocado pela roda dentada U servirá para deslocar o centro de gravidade.

O reservatorio de ar V servirá do lastro para augmentar ou diminuir o peso do aerostato fazendo-o subir ou cahir á vontade segundo sua maior ou menor compressão.

E' indispensavel notar-se que na fôrma não está o fundamento da invenção do supplicante.

A fôrma pôde ser alterada de muitos modos segundo as circumstanças.

Todo o fundamento da theoria do supplicante está no seguinte : E' necessario que, depois de ter o aerostato subido á altura mais ou menos relational á distancia do logar proposto, torne-se mais pesado que o ar operando então pela deslocação do centro de gravidade á queda no sentido quasi horizontal, isto é, entré a vertical e a linha do horizonte superior.

Desde que o centro esteja deslocado mais para um extremo que para o outro e que o

aerostato caia, produz-se immediatamente o phenomeno da descida quasi em linha horizontal como accoteco com a ave que tem o maior peso situado no peito e não no centro do corpo.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Forma elliptica lateral do aerostato e systema do apparelho externo d'elle independente;

2.º Azas e cauda com collocação e movimentos descriptos;

3.º Combinação da pressão exercida pelo reservatorio e peso do aerostato para estabelecer a descida e subida á vontade; combinação entre a força de pressão das azas e maior ou menor peso do aerostato segundo a quantidade de gaz introduzido;

4.º Trapésio metallico de um a outro extremo do aerostato com movimentos descriptos;

5.º Aerostato mais pesado que o ar quando dirigindo-se; direcção aérea obtida pela propria queda quasi horizontal, alcançada pela deslocação do centro de gravidade por qualquer maneira que seja feita.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1890. — *Gastão Galhardo Madeira.*

—

N. 905 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para arreios aperfeicoados especialmente applicaveis para domar cavallos espantados ou em disparada. Invenção de Alexander Iwan Hoffmann, morador em Neuschleussig e Franz Hilmar Auerswald, morador em Leipzig (Allemanha).

Refere-se esta invenção a um mecanismo que se applica aos cavallos espantados ou em disparada, paralyndo todos os movimentos do animal no momento da applicação. Consegue-se este resultado por meio de chapas collocadas e dispostas adiante do pescoço do cavallo e mantidas por uma engrenagem. Quando o cavallo se espanta ou põe-se em disparada, deixa-se escorregar estas chapas que vem cobrir parte das pernas deanteiras, constituindo assim um impedimento eficaz ao seu movimento.

A disposição deste mecanismo acha-se calculada de modo a se poder applicar igualmente aos cavallos de sella e de carro, sem mudar a collocação ordinaria das redeas ou arreios, podendo, além disso, ser applicado instantaneamente e com effeito immediato pelo cavalleiro ou cocheiro, em caso de perigo.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 representa uma elevação do mecanismo; a fig. 2 é uma vista de frente da fig. 1; a fig. 3 é uma elevação com as chapas cahidas para deante. A fig. 4 é uma vista de frente da fig. 3; a fig. 5 representa o mecanismo em plano; a fig. 6 mostra as disposições internas depois da remoção da tampa da chapa. A fig. 7 representa o mecanismo collocado sobre o cavallo, e a fig. 8, o mesmo mecanismo em operação. As figs. 9 a 11 representam detalhes de uma modificação do mecanismo A, sendo a fig. 9 uma secção vertical, a fig. 10 uma vista de frente e a fig. 11 um plano.

Em ambos os lados da parte A acha-se atado o tubo ligeiramente curvo *a*, de que uma extremidade se liga de modo conveniente á colleira do cavallo *k* e a outra extremidade á cilha ou selim, conforme o caso.

A cremalheira dentada *s* que faz engrenagem com a rodinha *r* colloca-se no tubo, sendo a rodinha *r* fixada no eixo *g*, o qual por sua vez acha-se fixado no supporte A do mecanismo, e ao qual se pôde dar corda por meio de uma chave.

A roda dentada *p* põe-se em comunicação com a rodinha *r* sobre o eixo *g*, e se prende ao linguete *o* que fica constantemente impellido para deante pela roda *n*, com articulação na cavilha *m* á qual está atada a guia ou haste *d*. A mola espiral *l* envolve a barra *s*

e se acha fixada a uma extremidade da bola *s* enquanto a outra extremidade repousa sobre o disco *s*², disposto no tubo.

O mecanismo A que se applica nos dois lados do cavallo acha-se reunido por meio de uma chapa conveniente *b* que passa sobre o peito C do cavallo e está presa aos tubo *a*. No interior da chapa *b* existem mais duas chapas *e* e *f*, dispostas do modo a poder correr uma sobre outra em direcção vortical.

A mais interna destas chapas acha-se fixada á extremidade *s* da cremalheira *s* do modo a seguir o movimento de corrediça da mesma, levando tambem consigo a chapa *e*, depois de alcançar certo ponto de sua carreira.

A posição o fôrma da chapa *b* combinam-se de maneira a não incommodar os movimentos do animal.

Quando se dá volta á rodinha inteira *r* para erguer a cremalheira *s*, as chapas *f* e *e* resvalam uma sobre outra e se collocam detrás da chapa *b*. A mola *l* fica comprimida e mantém as chapas *f* e *e* em suas posições por meio do linguete *o* que se prende nos dentes da roda *p*, impedindo assim todo o movimento retrogrado.

Si o cavallo se espantar ou andar em disparada, o cavalleiro ou cocheiro só tem de puxar a guia *d* para applicar o mecanismo e conter o cavallo. Pelo facto de se puxar esta guia *d*, as cavilhas *m* são levadas na posição indicada pelas flechas e o linguete *o* desprende-se dos dentes (fig. 3). Isto effectuado, a mola *l* actua sobre as chapas *f* e *e* e as obriga a escorregarem para baixo e cobrir parte das pernas deanteiras do cavallo, constituindo assim um impedimento eficaz a seu movimento.

O effeito deste impedimento é bastante completo para impossibilitar ao cavallo de levantar-se sobre suas pernas trazeiras, e como o animal não pôde firmar-se nas pernas deanteiras, não é susceptivel de dar couces. O resultado geral da applicação do mecanismo será de atemorisar o cavallo pelo choque causado pela queda das chapas, e de paralyzar-lhe os movimentos sem o offender de qualquer modo, por ser o mecanismo forrado com almofadas convenientes.

E' pois, fóra de duvida, que os cavallos mais desasocogados hão de perder, depois de uma ou duas experiencias, qualquer tendencia em andar em disparada. Depois de ficar o cavallo quieto, as chapas se podem levantar de novo, e as molas retomarem sua posição primeira, achando-se o mecanismo prompto para outra applicação.

O mecanismo modificado representado nas figs. 9 a 11 tem um systema para voltar a rodinha *r* a fim de levantar a cremalheira *s* e as chapas *f* e *e* quando o cavallo torna a estar quieto.

Para conseguir este resultado, a roda dentada *p* acha-se dotada de uma polia *p'*, a que está fixada uma correia ou corrente.

Esta correia ou corrente conduz da polia *p'* até o cavalleiro ou cocheiro. Si este ultimo puxar a correia ou corrente, a polia *r'* e a roda dentada *gyram* de modo a erguer a cremalheira.

Por esta disposição o cavalleiro ou cocheiro pôde remontar o mecanismo sem mudar de posição.

Em certos casos particulares, seria talvez conveniente fabricar estas chapas de outra maneira que aço, como folhas de ferro, panno forte, couro, ou materia analoga.

Deve-se notar que a chapa inferior é guardada de almofada conveniente para evitar qualquer offensa das pernas do cavallo em razão do choque.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da nossa invenção:

1.º Uma disposição para domar ou governar cavallos espantados ou em disparada, consistindo em chapas como *b* e *f*, escorregando uma sobre outra e que, quando não se acham em uso, passam sobre o peito C do cavallo, podendo, porém, em caso de necessidade ser projectadas em frente e sobre parte das pernas deanteiras do animal, de modo a paraly-

sarem-lhe inteiramente os movimentos, pelos meios que foram acima descriptos ;

2.º A combinação e disposição de partes formando o mecanismo completo de segurança para cavallos espantados, substancialmente como foi descripto e representam os desenhos annexos ;

3.º A combinação e disposição de partes formando o mecanismo para levantar a cremalheira *s* do assento do cavalleiro ou cocheiro, substancialmente como foi descripto e representam os desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1890. — Jules Géraud.

N. 969— *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um processo aperfeiçoado de tratar varios minereos mixtos ou compostos—Invenção de Marcolin François Castelnau, moedor em Paris.*

A presente invenção comprehende um processo e aparelho aperfeiçoados para separar minereo bruto ou triturado segundo a densidade respectiva de suas partes componentes. Póde igualmente se applicar a outras substancias que minereo triturado, si for desejado.

Meu processo acha-se baseado sobre um novo principio, que passo a descrever, referindo-me aos dous diagrammas, figs. 1 e 2 dos desenhos annexos.

O minereo triturado, depois de classificado em grãos de tamanho uniforme, é recebido sobre uma correia sem fim *m, n*, que póde ser de borracha molle, aço, zinco, cobre ou outra materia conveniente.

Na direcção de seu movimento, isto é, na direcção das linhas geradoras *m, n*, a correia é absolutamente horizontal, enquanto é inclinada na direcção das linhas geradoras que se acham perpendiculares a *m, n*, como se vé nas figs. 3, 4 e 5.

O grão de inclinação póde se regular por meio de qualquer mecanismo apropriado, de modo a ser adaptado ao genero particular do minereo triturado para tratar.

Supponhamos que um grão de minereo *w* seja recebido em um canto da correia *m, n*, e que a correia ande a uma velocidade *v*; supponhamos igualmente que um chuveiro *b* projecte uma certa quantidade de agua sobre a correia, o grão *w* ficará submettido a duas impulsões: a primeira, *x*, devida ao grão de velocidade communicada á correia, e a segunda, *y*, devida á corrente da agua que se escapa do chuveiro *b*.

A resultante *z* é funcção:

- 1.º da densidade do minereo;
- 2.º da impulsão *x* resultando do grão de velocidade *v*;
- 3.º da impulsão *y*, resultando da maior ou menor quantidade de agua que sahe pelo chuveiro *b*.

De outro lado, a mesma resultante *z* é tangente a um arco parabolico *p, p'*, que póde ser facilmente determinado.

Si, por consequente, minereo composto de grãos *w* do tamanho uniforme, porém de densidade differente *d, d1, d2*, for admittido sobre a correia, produzir-se-hão tres direcções geraes de arcos parabolicos *wh, wh1, wh2* (fig. 2), e quanto mais denso for o grão *w*, tanto mais aberto ha de ser o arco.

O arco *wh2* corresponderá pois á densidade *d* do minereo, enquanto o arco *wh1* corresponderá á densidade *d1*, e o arco *wh*, á densidade *d2*.

Vou descrever agora o aparelho que emprego para pôr em pratica o referido processo.

A fig. 3 é uma elevação longitudinal do mesmo aparelho; a fig. 4 é uma secção transversal da fig. 3 e a fig. 5 é um plano da fig. 3.

A machina ou aparelho comprehende uma armadura sobre que se acham dispostos dous cylindros parallelos inclinados *a, a'*, aos queres se communica um movimento de rotação por meio de qualquer engrenagem conveniente, e sobre que está esticada a tableira ou correia sem fim *m, n*. A metade superior da fa-

boleira é supportada por uma serie de rolos guiadores *b*, representados em linhas pontuadas na fig. 3 e na fig. 5.

O ouro triturado que se deve separar deita-se em um funil ou tremonha *c*, da qual passa por um tubo *e*, sobre uma mesa horizontal *f*, cahindo desta mesa sobre a correia *m, n*. A alimentação do mesmo minereo é tornada uniforme por meio de obstaculos ou projecturas *g*, formadas na superficie superior da mesa *f*. A tremonha *c* póde receber seu conteúdo de um plano inclinado *h*, representado nas figs. 3 e 5.

A agua é fornecida por um tubo principal *i*, dotado de uma valvula reguladora *j*, e de tubos secundarios *l, l1, l2*. O primeiro tubo acha-se collocado de modo a lançar uma corrente de agua perto do ponto em que o minereo cahe da mesa *f*. O segundo tubo *l1* tem na sua extremidade inferior um tubo transversal *o* dotado de uma serie de torneiras *q*; a agua que se escapa pelas mesmas actua de modo semelhante sobre o minereo que tem sido previamente submettido á acção da agua do primeiro tubo secundario *l*.

O minereo póde assim ficar submettido a um numero illimitado de jactos e a um numero illimitado de tubos transversaes *o*. O terceiro tubo secundario *l2* traz, na sua extremidade inferior, um tubo transversal perfurado *r*, por cujo meio ficam varridos o minereo e outras materias que restam ainda sobre a correia.

O minereo triturado que sahe da tremonha *c* passa pelo processo acima descripto toma sempre uma direcção diagonal e nunca tem um movimento paralelo ao da correia. Em frente da correia existe um canal horizontal *s* que se prolonga todo ao comprimento da mesma. Este canal *s* recebe as differentes especies de minereos separadas ou classificados segundo sua densidade.

As differentes especies de minereo são conduzidas em canaes cheios de agua *u, u1, u2* por uma serie de tubos inclinados *t*, sendo conduzido o minereo que tem a densidade *d2*, por exemplo (figs. 1 e 2), no canal exterior *u2*; o minereo da densidade *d1*, no canal *u1*; e o da densidade *d*, no canal *u*. O minereo conduzido no canal *u1* é levado ao tanque *v, v* e o minereo conduzido no canal *u* é levado nos tanques *v1, v1*, que ficam representados parcialmente cortados, enquanto a materia recolhida do canal *u2* póde ser despejada.

Vê-se que por meio do processo e aparelho acima, os minereos compostos de diversos metaes se pólem separar em uma só operação.

A largura e comprimento da correia ou tableira são variaveis segundo a natureza do minereo particular que se houver de separar.

Por meio deste processo e aparelho, cuja acção é continua, é possível tratar em 10 horas de 25 a 35 toneladas de minereo.

Accresce que não exigem habilidade especial da parte dos operarios.

Apezar de me ter limitado, no presente memorial, á descripção de uma superficie constituida por uma mesa, tableira, panno ou correia sem fim passando sob e dous cylindros inclinados, reservo-me a faculdade de substituir a mesma correia *m, n*, por uma superficie analoga de forma circular.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º O processo acima descripto, consistindo em submitter o ouro triturado a duas impulsões, que são perpendiculares uma a outra, de modo a produzir uma resultante parabolica, com o fim de separar e classificar as partes componentes de varios minereos mixtos ou compostos, segundo sua densidade respectiva;

2.º Um aparelho de separar minereo, em que a correia sem fim em movimento *m, n*, de acha inclinada enquanto suas bordas superior e inferior parallelas são absolutamente horizontaes;

3.º Um aparelho de separar minereo comprehendendo a combinação de uma tableira ou correia sem fim, em movimento *m, n*, como se diz na reivindicação 2.ª, de uma tremonha de alimentação *c*, com um tubo *e*, uma mesa *f* e projecturas *g*, de um tubo principal *i* com

um secundario *l* e um chuveiro *b*, um ou mais tubos secundarios *l1* com tubo transversal *o* e torneiras *q*, e um ou mais tubos secundarios *l2* com tubo transversal perfurado *r*;

4.º A combinação, em um aparelho para separar minereo, dos pontos mencionados nas reivindicações 2.ª e 3.ª com um canal *s*, tubos inclinados *t, t1, t2*, e canaes de agua *u, u1, u2*, para levar a materia aos tanques collectores *v, v, v1, v1*, ou qualquer outro logar desejado; tudo substancialmente como foi descripto acima e representam os desenhos annexos para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1890. — Como procurador, Jules Géraud.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda nesta repartição as seguintes obras :

Livros para registro de nascimentos, casamentos e obitos, cada um...	4\$000
Relação dos cidadãos qualificados eleitores em 1890 na parochia do Sacramento	\$200
Idem, idem na de S. José.....	\$200
Idem, idem na da Candelaria.....	\$200
Idem, idem na de Santa Rita.....	\$200
Idem, idem na de Sant'Anna.....	\$200
Idem, idem na de Santo Antonio....	\$200
Idem, idem na da Gloria.....	\$200
Idem, idem na do Espirito Santo...	\$200
Idem, idem na da Lagea.....	\$200
Idem, idem na da Gavea.....	\$200
Idem, idem na do Engenho Novo...	\$200
Idem, idem na do Engenho Velho...	\$200
Idem, idem na de S. Christovão....	\$200
Idem, idem nas de Campo Grande e Guaratiba.....	\$200
Idem, idem nas de Paquetá e Ilha do Governador.....	\$200
Idem, idem nas de Inhaúma e Irajá.	\$200
Nova legislação sobre sociedades anonyms e hypotheças.....	1\$000
Decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, reorganiza o serviço sanitario.....	\$500
Decretos do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, primeiro fasciculo, de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1889.....	3\$000
Ditos, primeiro dito, de 1 a 31 de janeiro de 1890.....	2\$000
Ditos, segundo dito, de 1 a 28 de fevereiro de 1890.....	1\$000
Constituição Americana.....	\$500
> Suissa.....	\$500
> Argentina.....	\$500
Pacto de União Provisorio dos Estados Unidos da America Central...	\$200
Tarifa das alfandegas de 1887 (reimpressão).....	5\$000

Declaração

Manoel do Nascimento Silva, natural do municipio da Barra de S. João, estado do Rio de Janeiro, filho de Francisco José do Nascimento Silva, declara : que havendo outros de igual nome, adopta o de sua familia pelo lado paterno e assigna-se de hoje em diante, — Manoel Lumar do Nascimento.

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Pode ser tomada em qualquer tempo, mas termina sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.